



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, REALIZADA EM: 27.11.2025

Ata da 5ª (quinta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, realizada no 27 (vigésimo sétimo dia), do mês de novembro, numa quinta-feira, do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco), com início às 19 (dezenove) horas e 15 (quinze) minutos, no Plenário Pedro Schunk, da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Espírito Santo, situada na Avenida Presidente Kennedy, Nº. 194 (cento e noventa e quatro), no centro desta Cidade. Presidida pelo então Vereador, Juarez José Xavier, que iniciou esta sessão, **PRONUNCIANDO-SE:** Damos início a 5ª (quinta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Marechal Floriano, realizada em: 27 (vinte e sete) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Solicito ao Senhor Secretário que proceda com a chamada dos Senhores Vereadores. **Palavra do 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, Vereador Dorivanio Stein:** **Abrão Levi Kiffer:** Presente. **Adriano Domingos Ciurletti:** Presente. **Angelo Fernandes Traspadini:** Presente. **Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Presente. **Dorivanio Stein:** Presente. **Diogo Endlich de Oliveira:** Presente. **Hilário Oliveira Neto:** Presente. **Juarez José Xavier:** Presente. **João Cabral Rodrigues Cancellieri:** Presente. **Martim Miguel Trarbach:** Presente. **Reinaldo Valentim Frasson:** Presente. **Palavra do Vereador 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, Dorivanio Stein:** 5 CICPMCAA cemus PMMF Nº 004/2025 (zero zero quatro de dois mil e vinte e cinco). Assunto: Relatório de monitoramento do contrato de gestão Nº 72/2025 (setenta e dois de dois mil e vinte e cinco), a Secretaria Municipal de Saúde, considerando contrato de gestão Nº 072/2025 zero setenta e dois de dois mil e vinte e cinco), firmado entre a Secretaria Municipal Saúde de Marechal Floriano e Instituto de apoio ao meio ambiente, saúde e esporte, IAMASE. Considerando a comunicação interna Nº 44 (quarenta e quatro), de 3/11/2025 (três de novembro de dois mil e vinte e cinco), que solicita aos membros da comissão de planejamento, monitoramento, controle e avaliação e auditoria em saúde. Apoio técnico na análise dos documentos apresentados, pela IAMASE. Encaminhamos o anexo, o relatório preliminar de monitoramento do contrato de gestão Nº 72/2025 (setenta e dois de dois mil e vinte e cinco). Reforçamos que a comissão aguarda as respostas dos ofícios encaminhados à organização social e a prefeitura de Marechal Floriano para finalização e elaboração da versão final do relatório. Atenciosamente, Comissão de Planejamento, Monitoramento, Controle e Avaliação e Auditoria em Saúde. Relatório preliminar de monitoramento do contrato de gestão Secretaria Municipal de Saúde de Marechal Floriano, organização social, instituto de apoio ao meio ambiente, saúde e esporte IAMASE. Período de referência: Junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco) a setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Identificação: Contrato de gestão Nº



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2011)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

72/2025 (setenta e dois de dois mil e vinte e cinco). Data da assinatura, 11 (onze) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Vigência, início e término, 13 (treze) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco) a 13 (treze) de junho de 2030 (dois mil e trinta). Valor global, R\$ 26.247.864,00 (vinte e seis milhões, duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). Valor das parcelas: R\$ 2.187.322,00 (dois milhões, cento e oitenta e sete mil, trezentos e vinte e dois reais). Unidade gestora responsável: Secretaria Municipal de Saúde de Marechal Floriano. Objeto do contrato: Contratação de serviços de gerenciamento, operacionalização e execução de serviços assistenciais de saúde, serviço de apoio administrativo e técnicos de saúde e demais ações de saúde e atendimentos que assegurem assistência universal e gratuita à população para atender às necessidades da Secretaria municipal de saúde. Detalhamento do serviço: A contratada se responsabilizará pela contratação de pessoal necessário para a execução das atividades previstas no período de vigência desse contrato de gestão, pela manutenção predial dos setores funcionais, pintura, alvenaria, hidrosanitário e urbanização, sistema elétrico, incluindo iluminação, quadro, subestação e proteção contra descarga atmosférica, climatização, sinalização, etc. Assinatura do contrato de gestão, manutenção dos equipamentos dos setores funcionais contados da assinatura do contrato de gestão. Responsáveis pelo relatório considerando a comunicação interna número 44/2025 (quarenta e quatro de dois mil e vinte e cinco), da Secretaria de Saúde de Marechal Floriano, a Comissão de planejamento, monitoramento, controle e avaliação e auditoria em saúde da SEMUS foi a responsável pela elaboração do presente relatório, sendo composto pelas servidoras, Elissa Orlandi, Lisyane Cristina Costa Nakarrara. Base legal, instrumento jurídico, contrato de gestão número 72 (setenta e dois), chamamento público 01/2025 (um de dois mil e vinte e cinco), de 6 (seis) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Lei Nº 9637 (nove mil seiscentos e trinta e sete), de 15/05/1998 (quinze de maio de mil novecentos e noventa e oito). Lei complementar Nº 141 (cento e quarenta e um), de 13 (treze) de janeiro de 2012 (dois mil e doze), instrução normativo número 42 (quarenta e dois), de 15 (quinze) de agosto de 2017 (dois mil e dezessete), do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. Lei municipal Nº 2705 (dois mil setecentos e cinco), de 5 (cinco) de abril 2024 (dois mil e vinte e quatro). Decreto normativo municipal Nº 375 (trezentos e setenta e cinco), de 26 (vinte e seis) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Decreto municipal Nº 2179 (dois mil cento e setenta e nove) de 27 (vinte e sete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Introdução: Este relatório tem por finalidade, apresentar os resultados da análise documental referente ao contrato de gestão número 72/2025 (setenta e dois de dois mil e vinte e cinco), firmado entre a Secretaria Municipal de saúde de Marechal Floriano e o instituto de apoio ao meio ambiente, saúde, esportes,

Deus seja
Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 849 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IAMASE, com vista verificação da regularidade da aplicação dos recursos públicos repassadas e no cumprimento das disposições contratuais e legais pertinentes, a análise foi realizada com base na documentação apresentada pela contratada referente ao período de competência, de junho a setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), compreendendo notas fiscais, comprovantes de pagamentos, relatórios financeiros, demais documentos correlatos. Ressalta-se que o estatuto do servidor do Município Marechal Floriano, Lei Complementar Nº 01 (um), de 1º (primeiro) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete), estabelece em seu artigo 181 (cento e oitenta e um), item 7 (sete), que é dever do servidor levar o conhecimento da autoridade superior as irregularidades que tiver ciência em razão do cargo que exerce. Além disso, na Lei 9637 (nove mil seiscentos e trinta e sete) de 15 (quinze) de maio de 1998 (mil novecentos e noventa e oito), em seu artigo 8º (oitavo), parágrafo 3º (terceiro), estabelece que a comissão deve encaminhar a autoridade supervisora, relatório conclusivo sobre a avaliação procedida, em seu artigo 9º (nono), estabelece que os responsáveis pela fiscalização da execução do contrato de gestão, ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública por organização social dela, darão ciência ao tribunal de contas da união. Sobre pena de responsabilidade, solidária. Considerando que o contrato deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade, considerando que a comissão de monitoramento do contrato estava composto pela gestora da pasta, e por representante da organização social. E considerando a solicitação de saída da comissão de monitoramento da servidora Mariceia Jaring blanck, a secretária de saúde solicitou por meio do da CIC PMMF número 44/2025 (quarenta e quatro), de 3 (três) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), apoio técnico da comissão de planejamento, monitoramento, controle e avaliação e auditoria em saúde da SEMUS. Na análise dos documentos apresentados pela IAMASE, elaborando um relatório técnico contendo parecer. Quanto à conformidade das informações prestadas em observante, artigo 4º (quarto), inciso segundo 2º (segundo) e artigo 5º (quinto), inciso 20 (vinte), do decreto normativo municipal Nº 375/2024 (trezentos e setenta e cinco de dois mil e vinte e cinco), as informações contidas nesse relatório foi comunicadas pela comissão da época, verbalmente, a gestor da Secretaria de saúde e ao chefe do poder executivo, em reunião no dia 23 (vinte e três) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Posteriormente, em 7 (sete) de novembro 2025 (dois mil e vinte e cinco), o chefe do poder executivo, por meio da CI número 102/2025 (cento e dois de dois mil e vinte e cinco), solicitou que a secretária de saúde encaminhasse o processo integral da prestação de contas da IAMASE e a Secretaria de controle interno, sendo entregue cópia do processo integral nos dias 11 (onze) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e 12 (doze) de



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

novembro 2025 (dois mil e vinte e cinco). Resumo das ações executadas. 4.1. Áreas e locais de execução, atenção básica, unidades básicas de saúde, atenção ambulatorial especializada, centro de saúde Ary Ribeiro da Silva, centro de fisioterapia, transporte sanitário, vigilância em saúde, Secretaria municipal de saúde. 4.2. Relatório com a descrição das atividades desenvolvidas e os principais resultados alcançados no período monitorado. Durante a análise da documentação apresentada pela organização social referente ao período monitorado, verificou-se a ausência de relatórios descritivos das atividades desenvolvidas e dos resultados alcançados. A inexistência deste documentos compromete a avaliação qualitativa da execução do contrato de gestão, uma vez que impede a verificação da efetividade das ações realizadas em relação às metas pactuadas e aos indicadores de desempenho previstos no plano operativo. Os relatórios descritos são instrumentos essenciais para demonstrar a correlação entre os recursos financeiros aplicados e os resultados obtidos, além de garantirem transparência na gestão pública e subsidiária, o processo de monitoramento e controle social. A falta dessas informações prejudica a análise do cumprimento das obrigações contratuais e dificulta a comprovação da adequada aplicação dos recursos públicos transferidos. Dessa forma, recomenda-se que a organização social apresente, em caráter complementar, relatórios técnicos e descritivos. Contendo o detalhamento das ações realizadas, os resultados quantitativos e qualitativos alcançados e as justificativas para eventuais desvios ou dificuldades enfrentadas, de modo a permitir uma avaliação mais completa. E transparente da execução do contrato. 5. A análise das metas físicas e dos indicadores. 5.1. Metas físicas e atenção primária e da atenção especializada. Durante o processo de monitoramento e análise do contrato de gestão, verificou-se que não foram estabelecidas metas físicas e indicadores de desenvolvimento de desempenho referentes à atenção primária, saúde e atenção especializada. Essa ausência representa uma limitação significativa para a elaboração do relatório de monitoramento, uma vez que impede a mensuração objetiva dos resultados alcançados pela organização social em áreas estratégicas da assistência à saúde. A falta de metas quantitativas e qualitativas nessas 2 (duas) frentes de atuação compromete a capacidade de avaliar a efetividade das ações executadas, a qualidade dos serviços ofertados e o cumprimento das obrigações pactuadas. Sem parâmetros definidos para comparação entre o planejado e o executado, torna-se inviável identificar avanços, desafios e eventuais insuficiências na execução das ações. Dificultando o processo de acompanhamento técnico e financeiro do contrato e prejudicando a transparência perante os órgãos de controle e a sociedade. No contexto do sistema único de saúde, SUS as metas físicas e indicadores de desempenho são instrumentos essenciais de gestão e monitoramento, pois permitem correlacionar os recursos aplicados aos resultados obtidos e

4

Deus seja
Louvado





Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



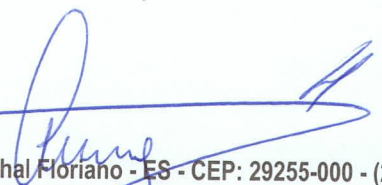
Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

asseguram que a execução contratual esteja alinhada às políticas públicas de saúde e às necessidades da população. Dessa forma, ressalta-se a necessidade da inclusão de metas físicas específicas e indicadores mensuráveis para as áreas de atenção primária, atenção especializada de demais áreas abrangidas no contrato. A definição desse parâmetro deve considerar o perfil epidemiológico do território e a capacidade de instalada do serviço a oferta existente de profissionais. E a disponibilidade orçamentária, garantindo o acompanhamento mais preciso e orientada a resultados 5.2. Matriz de indicadores de acompanhamento e avaliação da qualidade. O contrato de gestão e análise prevê uma matriz de indicadores de acompanhamento e avaliação da qualidade de instrumento fundamental para o monitoramento do desempenho dos serviços e da efetividade das ações executadas pela organização social. A partir da documentação apresentada no período avaliado, não foi possível realizar a análise dessa matriz em sua integralidade, em razão da ausência de informações consolidadas, relatórios analítico ou evidências que permitisse verificar. O cumprimento dos indicadores pactuados, frente aos documentos entregue, foi possível constatar que, em relação ao item 5 (cinco) da matriz, cumprimento de metas do plano municipal de saúde, as metas não cumpridas dos PMS se refere a contratação de pessoal e o cumprimento de metas quantitativas já previstas no plano, como, por exemplo, a quantidade de atendimentos do serviço social em relação aos itens 9 (nove) e 10 (dez), manutenção da classificação Bom no componente 2 (dois) e manutenção da classificação bom no componente 3 (três) do novo financiamento da aps. portaria número 3493/2024 (três mil quatrocentos e noventa e três de dois mil e vinte e quatro). Por estarmos em período de transição, os resultados alcançados não estão impactando no financiamento das equipes, entretanto, ao analisar os dados da competência de agosto. Divulgados pelo Ministério da saúde e alguns indicadores estão classificados como regular e suficiente. Os resultados individualizados por equipes serão descritos no relatório final. Em relação aos demais itens da matriz, devido à ausência de informações, não foi possível fazer a avaliação. Essa limitação dificultou de forma significativa a elaboração do relatório de monitoramento, uma vez que inviabiliza a identificação de tendências, avanços ou fragilidades na execução das ações de saúde, especialmente nas áreas de atenção primária e atenção especializada. Ausência de resultados consolidados impede a avaliação comparativa entre o desempenho esperado. E o efetivamente alcançado, comprometendo a análise da qualidade dos serviços prestados, da eficiência na aplicação dos recursos públicos. Além disso, a impossibilidade de avaliar a matriz integralmente restringe o papel de monitoramento como instrumento de gestão e transparência, dificultando o acompanhamento técnico pela Secretaria municipal de saúde e o controle social exercido pelos conselhos em instâncias




Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

fiscalizadoras. Diante deste cenário, ressalta-se a importância de que a organização social presente, de forma periódica e estruturada os resultados dos indicadores que compõem a matriz de avaliação de qualidade. Acompanhado de relatório técnico que descreva as ações desenvolvidas, metas atingidas e a justificativa para eventuais variações. 5.3. Satisfação do usuário entre os documentos, com o prestação de conta do contrato de gestão, consta o relatório de satisfação dos usuários e instrumento relevante para mensurar a percepção da população sobre a qualidade dos serviços prestados. A resolutividade do atendimento e a humanização das ações executadas pela organização social. No entanto, analisar o documento apresentado, observou-se, não foram claramente identificados os participantes da pesquisa, sexo, faixa etária, localidade, entre outras informações. A metodologia empregada de coleta e análise, análise detalhada dos resultados obtidos e as medidas adotadas frente as queixas e sugestões dos usuários. Ausência desses elementos compromete a confiabilidade e a consistência das informações apresentadas, dificultando a compreensão da abrangência e a representatividade dos dados coletados em uma metodologia definida. E detalhe, o tamanho da amostra, o perfil dos responsáveis e o instrumento de coleta e os critérios de análise. Torna-se inviável avaliar a validade dos resultados e identificar de forma objetiva os pontos Fortes e a fragilidade da prestação de serviço. Além disso, a inexistência de análise interpretativo consiste em um plano de ação frente a manifestações dos usuários. Impede a verificação de como a gestão utilizou as informações obtidas para promover melhorias nos processos de trabalho. Na qualidade do atendimento da satisfação da população assistida, essa limitação impacta diretamente a elaboração do relatório de monitoramento, uma vez que a avaliação da satisfação dos usuários é componente essencial. Para medir a efetividade das políticas de saúde e adequação dos serviços às necessidades do território e o cumprimento dos princípios do SUS, como universalidade e integralidade e equidade. 6. Recursos humanos. 6.1. Recursos humanos durante a análise da documentação apresentada pela organização social referente à execução do contrato de gestão, constatou se não foram informados relatórios claros, detalhados, com quantitativos profissionais contratados por mês. Tal relatório deve ser apresentado por mês, contendo formações como nome do profissional, cargo de função, local de trabalho e remuneração, incluindo em cargos sociais, a fim de monitorar o cumprimento dos indicadores. 7.8. Da matriz de indicadores de acompanhamento e avaliação de qualidade. Essa limitação compromete a análise da execução financeira do contrato, uma vez que a verificação dos valores destinados à folha de pagamento, encargos sociais e benefícios é fundamental para avaliar a compatibilidade entre os recursos aplicados e as funções efetivamente desempenhadas. A ausência de informações financeiras detalhadas impede a identificação de possíveis

Deus seja
Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

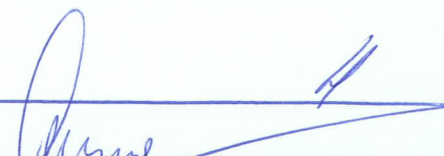
DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

distorções, glosas, sobreposições ou inconsistência entre o número de profissionais e o montante de gás com a equipe de trabalho. Além disso, a falta de transparência nos valores pessoal dificulta a correlação entre os custos e os resultados assistenciais alcançados, especialmente nas áreas de atenção primária e de atenção especializada, comprometendo a capacidade de avaliar a eficiência do contrato. E o cumprimento dos princípios da economicidade e da boa gestão dos recursos públicos. 6.2 execução financeira de recursos humanos. Por meio do relatório financeiro apresentado pela organização social, foi possível identificar os seguintes valores executados para o pagamento pessoal. Entretanto, pela ausência o relatório detalhados com quantitativos profissionais contratados por mês, não foi possível realizar a conferência da compatibilidade entre os valores pagos e a composição da equipe. Tão pouco avaliar a variação mensal dos gastos com pessoal e sua relação com as atividades efetivamente executadas. Além disso, a organização social não apresentou os contratos firmados com as empresas prestadora de tal serviço, bem como todas as notas fiscais, devidamente acompanhadas de relatórios, comprovante de pagamento e cnds. 7. Acompanhamento de contrato de manutenção predial e de equipamentos. 7.1. Contrato de manutenção predial e de equipamentos. De acordo com as exposições do contrato de gestão e da responsabilidade da organização social, contratação e execução do serviço de manutenção predial. E de manutenção de equipamentos, assegurando o pleno funcionamento das unidades de saúde e a conservação do patrimônio público. Sobre sua gestão. Entretanto, durante a análise da documentação é encaminhada, não foram apresentados contratos, notas fiscais ou relatórios técnicos referente à execução desse serviço, ausência desses documentos. Impossibilita a verificação da regularidade das contratações, da conformidade dos gastos realizados e da efetiva execução das atividades de manutenção previstas. Ressalta-se ainda que, conforme previsto na legislação aplicável às organizações sociais e nas cláusulas do contrato de gestão. A Entidade deve dispor e apresentar o seu regulamento de contratações, documento que estabelece os procedimentos internos de seleção de fornecedores e de formalização de contratos, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade. A não apresentação desse regulamento inviabiliza a análise da conformidade dos processos de contratação e impede verificar. Se as aquisições de serviço forem realizado de forma transparente, dentro dos parâmetros exigidos pela administração pública. Essa lacuna documental compromete a avaliação da adequação das despesas com o objeto contratual, além de dificultar o monitoramento da segurança, qualidade e continuidade dos serviços assistenciais que dependem diretamente do bom estado de conservação. Das estruturas físicas e do funcionamento dos equipamentos médico-hospitalares. A inexistência dessas informações também




Deus seja
Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

impede a verificação da observância dos princípios da legalidade, economicidade e transparência, essenciais na gestão de recursos públicos, e prejudica a análise da eficiência administrativa da organização social na execução de suas responsabilidades contratuais. 8 execução financeira. 8.1. Execução orçamentária e financeira, valores repassados, gastos e saldo. O relatório financeiro disponibilizado apresenta os repasses realizados no período entre 1º (primeiro) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e 12 (doze) de setembro 2025 (dois mil e vinte e cinco), totalizando um valor de R\$ 4.783.502,57 (quatro milhões, setecentos e oitenta e três mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e sete centavos). Desse valor, R\$ 3.960.945,04 (três milhões, novecentos e sessenta mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos), corresponde a recursos provenientes do Tesouro e R\$ 822.557,53 (oitocentos e vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos) corresponde a recursos provenientes de repasses federais, dos repasses federais, R\$ 47.111,22 (quarenta e sete mil cento e onze reais e vinte e dois centavos), corresponde a recursos federais provenientes de repasse da média e alta complexidade. R\$ 80.443,35 (oitenta mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos) corresponde a recursos federais provenientes da atenção primária. Saúde bucal, R\$ 95.502,96 (noventa e cinco mil quinhentos e dois reais e noventa e seis centavos), proveniente de recursos federais de atenção primária. E R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) provenientes de recursos federais, provenientes de emenda parlamentar da média e alta complexidade. Detalhamento dos repasses por fonte, recurso está discriminado na tabela abaixo. Então esses valores que eu li, ressaltamos que que a empresa não forneceu os relatórios mensais e tem 10.1.7 do contrato com informações detalhadas de todos os colaboradores da contratada para a execução do objeto pactuado, para que os recursos federais pudessem ser repassados de acordo com a origem e finalidade dos recursos vinculados. A informação foi solicitado por meio do ofício CMAF CMUS PMMF, número 002/2025 (zero zero dois de dois mil e vinte e cinco). Datado de 9 (nove) de outubro 2025 (dois mil e vinte e cinco), sem resposta até à presente data. Diante da ausência dessa informação, não é possível verificar de forma adequada a aplicação dos recursos, a conformidade de execução financeira, nem a regularidade da gestão dos serviços previsto no contrato de gestão. 8.2. Aprovação de despesas, relatórios financeiros, notas fiscais, comprovante de pagamento cnd das empresas contratadas, folha de pagamento, comprovante de pagamento de impostos, etc. As despesas apresentadas no relatório financeiro resumo das operações compreende o período de 1º (primeiro) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco) a 17 (dezessete) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o valor total das despesas declaradas totalizou R\$ 4.901.056,25 (quatro milhões, novecentos e um mil, cinquenta e seis reais e



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

vinete e cinco centavos). Ressaltamos que a organização social não forneceu as cópias dos contratos dos prestadores de serviço, os comprovantes de pagamento, os relatórios das atividades executadas e a certidão negativa de débito das empresas. Conforme a análise dos documentos entregues e comparado com as despesas apresentadas no relatório financeiro, foi possível observar as seguintes inconformidades. Verificou-se 48 (quarenta e oito) pagamentos identificados no relatório financeiro sem a apresentação de notas fiscais, cópias dos contratos dos comprovantes de pagamento, relatório das atividades executadas e certidões negativas de débitos, totalizando R\$ 2.450.311,87 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e onze reais e oitenta e sete centavos). A empresa foi notificada em 13 (treze) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), por meio do ofício CMAF/CMUS/PMMF número 019/2025 (zero dezenove de dois mil e vinte e cinco), para que apresentasse as notas fiscais para conclusão do relatório de prestação de contas. Segue abaixo, a relação de pagamento sem apresentação das notas fiscais. Aí, aqui tem a relação das empresas, valores e datas, está disponível no site da Câmara, conforme o presidente falou. Além das despesas acima mencionadas, também foram identificados 17 (dezessete) despesas pagas sem a apresentação de documentação comprobatória ou extrato bancário para a sua verificação, totalizando R\$ 150.172,04 (cento e cinquenta mil, cento e setenta e dois reais e quatro centavos). A empresa foi notificada em 17 (dezessete) de novembro 2025 (dois mil e vinte e cinco) por meio do ofício. CMAF/CMUS/PMMF número 020/2025 (zero vinte de dois mil e vinte e cinco) para que apresentassem as notas fiscais para conclusão do relatório de prestação de contas. Segue abaixo a relação de pagamento sem apresentação das notas fiscais. Aí aqui também tem o quadro que está disponível. Verificou-se a existência de 5 (cinco) notas fiscais ou pedidos de venda apresentados pela contratada, mas não registrados no relatório financeiro encaminhado à comissão, totalizando R\$ 95.974,00 (noventa e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais). A empresa foi notificada em 17 (dezessete) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), por meio do ofício CMAF/CMUS/PMMF número 020/2025 (zero vinte de dois mil e vinte e cinco). Para que apresente as notas fiscais para a conclusão do relatório de prestação de contas. Segue abaixo a relação de pagamento sem apresentação das notas fiscais. Também temos um quadro que está disponível. Item d, durante a conferência das despesas, também foram identificados 15 (quinze) pagamentos com apresentação das notas fiscais referente a serviços que não constam no objeto nem no plano de trabalho aprovado no contrato de gestão número 72/2025 (setenta e dois de dois mil e vinte e cinco). Totalizando R\$ 209.506,47 (duzentos e nove mil, quinhentos e seis reais e quarenta e sete centavos), tais despesas carecem de Amparo contratual e justificativa técnica, podendo caracterizar inconformidade

9

Deus seja
Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIA-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

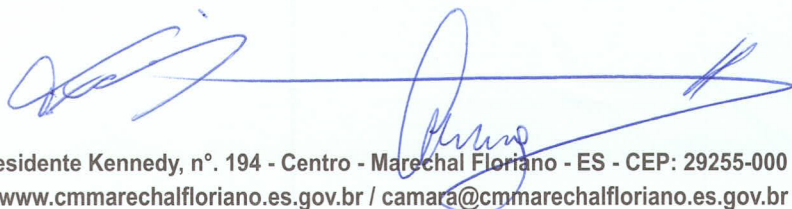
DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

na finalidade de aplicação dos recursos públicos. A prefeitura municipal de Marechal Floriano foi comunicada por meio do ofício CMAF/CMUSP/PMMF número 021/2025 (zero vinte e um de dois mil e vinte e cinco), datado de 17 (dezessete) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) para que se manifeste e proceda a regularização do contrato. A relação dos pagamentos empresas estão descritos abaixo. Item E, foram verificadas notas fiscais que não foram possíveis de serem validadas pelo número de autenticação eletrônica, código QR Code ou chave de acesso válida. Impossibilitando a verificação da validade no sistema da Secretaria da fazenda e notas fiscais com valores divergentes quando verificadas no mesmo sistema. A Secretaria de saúde foi comunicada por meio da CICPMCAA/CMUSP/PMMF, número 03/2025 (zero três de dois mil e vinte e cinco), sobre tal fato. O detalhamento dessa informação será informado em relatório à parte. A ausência desses documentos comprobatórios e extratos bancários dificulta a rastreabilidade dos recursos e a verificação da regularidade dos pagamentos realizados. Comprometendo a transparência, a consistência da prestação de contas apresentada. Das inconsistências, inviabiliza a conferência plena da execução financeira e impede a validação da conformidade dos gastos com o objeto do contrato de gestão. Além disso, a falta de documentos como contratos, relatórios de execução, certidões negativas, impede a análise da legalidade das contratações e da regularidade fiscal dos fornecedores, contrariando os princípios da legalidade, economicidade e publicidade, que devem nortear a gestão dos recursos públicos. 9. Aspectos administrativos e operacionais. Diante dos documentos apresentados, não foi possível verificar o efetivo cumprimento das metas estabelecidas no contrato de gestão, uma vez que as informações encaminhadas não permite estabelecer a relação entre os resultados alcançados e os resultados executados. A ausência de relatórios completos e indicadores consistentes e comprovações documentais adequadas compromete a análise do desempenho da organização social em relação aos objetivos pactuados. Assim, torna-se necessária a adoção de medidas corretivas para essa análise em conformidade identificadas, aprimorar os mecanismos de controle interno e garantir que as próximas prestações de contas apresentem informações claras, completas e compatíveis com as metas contratuais e os princípios que regem a administração pública. 10. Achados e não conformidades 10.1. Descrição de inconformidades detectadas a ausência de regulamento de compras, obras, serviços e contratações, conforme item 4.2 do contrato. B ausência dos documentos previstos na cláusula décima para elaboração da prestação de contas. C em conformidade da cbo de contratações dos cargos de enfermeiro da estratégia de saúde da família. Técnico de enfermagem da estratégia de saúde da família e de auxiliar em saúde bucal da estratégia de saúde da família. D Em conformidade da composição da das comissões de



10

Deus seja
Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

fiscalização do contrato e monitoramento, controle e avaliação do contrato de gestão e da prestação de contas, conforme a lei nº 9637 (nove mil seiscentos e trinta e sete) de 15/05/1998 (quinze de maio de mil novecentos e noventa e oito), na composição estabelecida no contrato e criadas pela portaria municipal nº 1622 (mil seiscentos e vinte e dois) de 09/09/2025 (nove de setembro de dois mil e vinte e cinco) estão incluídos o chefe do poder executivo e a gestora da Secretaria de saúde. Entretanto, uma vez que as comissões têm por finalidade elaborar relatórios com informações para subsidiar a tomada de decisões e que os gestores são responsáveis por elas e ainda que sejam obedecidos os preceitos do parágrafo 2º (segundo), artigo 8º (oitavo) da lei nº 9637/1998 (nove mil seiscentos e trinta e sete de mil novecentos e noventa e oito). E em conformidade entre os serviços de responsabilidade da contratada descrito no contrato e os serviços executados conforme estabelecido no contrato a IAMASE foi oficiada em 9/10/2025 (nove de outubro de dois mil e vinte e cinco), por meio do ofício CMAFC CMUSP PMMF número 07/2025 (zero sete de dois mil e vinte e cinco), para que apresente os documentos comprobatórios da autorização da compra bem como a nota fiscal e o comprovante de pagamento. E a IAMASE foi oficiada em 17 (dezessete) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), por meio do ofício CMAF CMUSP PMMF número 010/2025 (zero dez de dois mil e vinte e cinco), que entregue cópia de todos os contratos da comissão e que estes estejam publicitados em seu site e no site da prefeitura. A IAMASE foi oficiada de 11/11/2025 (onze de novembro de dois mil e vinte e cinco), por meio do Ofício CMAF CMUSP PMMF número 012/2025 (zero doze de dois mil e vinte e cinco), para que apresente esclarecimento quanto a divergência entre os valores apresentados nas notas fiscais. E os valores comprovados por meio dos comprovantes de abastecimento anexadas às prestações de contas referente aos meses de julho e agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco). A IAMASE foi oficiada em 11/11/2025 (onze de novembro de dois mil e vinte e cinco) por meio do ofício CMAF/CMUSP/PMMF número 013/2025 (zero treze de dois mil e vinte e cinco) parecer encaminhado essa comissão, relatório detalhado das despesas efetivamente pagas com os valores mencionados, acompanhados dos respectivos comprovantes fiscais, demonstrativos de execução orçamentária financeira, a fim de possibilitar análise quanto a regular a aplicação dos recursos em conformidade com sua origem, finalidade de legislação vigente. A IAMASE foi oficiada em 11/11/2025 (onze de novembro de dois mil e vinte e cinco), por meio do ofício CAMF/CMUSP/PMMF número 015/2025 (zero quinze de dois mil e vinte e cinco). Para que apresente o relatório mensal contendo a relação completa dos profissionais contratados, com a devida identificação do cargo, local de trabalho e valores de remuneração, incluindo encargos em conformidade com os indicadores 7 (sete) e 8 (oito) da matriz de indicadores de acompanhamento e avaliação da qualidade. Para subsidiar a comissão na



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

verificação da correta aplicação dos recursos públicos, evitando inconsistência na prestação de contas junto aos órgãos de controle ao Ministério da saúde. E a IAMASE foi oficiada em 11/11/2025 (onze de novembro de dois mil e vinte e cinco) por meio do ofício CMAF/CMUSP/PMMF número 016/2025 (zero dezesseis de dois mil e vinte e cinco), para que apresente as informações sobre pagamento de diárias. A IAMASE foi oficiada em 11/11/2025 (onze de novembro de dois mil e vinte e cinco), por meio do ofício CMAF/CMUSP/PMMF 017/2025 (zero dezessete de dois mil e vinte e cinco), para que apresente informações sobre as despesas administrativas. A IAMASE foi oficiada em 13/11/2025 (treze de novembro de dois mil e vinte e cinco), por meio do ofício CMAF/CMUAP/PMMF número 019/2025 (zero dezenove de dois mil e vinte e cinco), para que apresente as notas fiscais faltantes dos pagamentos efetuados a fornecedores e prestadores de serviços. E a IAMASE foi oficiada em 17/11/2025 (dezessete de novembro de dois mil e vinte e cinco), por meio do ofício CMA/CMUSP/PMMF número 020/2025 (zero vinte de dois mil e vinte e cinco), para que apresente as notas fiscais, extratos bancários, relatório financeiro atualizado para que essa comissão finalize o relatório de prestação de contas do contrato. A IAMASE foi oficiada em 17/11/2025 (dezessete de novembro de dois mil e vinte e cinco), por meio do ofício CMAF/CMUSP/PMMF número 022/2025 (zero vinte e dois de dois mil e vinte e cinco), para que apresente os cupons fiscais faltantes de abastecimento dos veículos. A IAMASE foi oficiada em, 17/11/2025 (dezessete de novembro de dois mil e vinte e cinco), por meio do ofício CMAFC/CMUSP/PMMF número 023/2025 (zero vinte e três de dois mil e vinte e cinco) para que apresente contracheques faltantes e informações sobre pagamentos de diárias. A IAMASE foi oficiada em 17/11/2025 (dezessete de novembro de dois mil e vinte e cinco), por meio do ofício CMAF/CMUSP/PMMF número 024/2025 (zero vinte e quatro de dois mil e vinte e cinco). Para que apresente o comprovante de pagamento dos colaboradores da empresa GS gestão e saúde. 11.2 Medidas solicitadas à prefeitura municipal de Marechal florianinho. A PMMF foi oficializada em 17/10/2025 (dezessete de outubro de dois mil e vinte e cinco), por meio do ofício CMAF/CMUSP/PMMF número 04/2025 (zero quatro de dois mil e vinte e cinco), sobre as inconformidade da composição das comissões, sendo solicitado sua revisão. A PMMF foi oficializada em 17/10/2025 (dezessete de outubro de dois mil e vinte e cinco), por meio do ofício CMAF/CMUSP/PMMF número 05/2025 (zero cinco de dois mil e vinte e cinco), sobre inconformidade dentro dos serviços, descrito no termo de referência no contrato e o serviço de execução pela contratada. Tendo solicitado a revisão e adequação do contrato. A PMMF foi oficializada em 17/10/2025 (dezessete de outubro de dois mil e vinte e cinco), por meio do ofício CMAF/CMUSP/PMMF número 06/2025 (zero seis de dois mil e vinte e cinco), sobre a inconformidade de dotação orçamentária do contrato. E sobre a



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

necessidade de inclusão do elemento de despesas 3.3.50.8.5 contrato de gestão. Na lei orçamentária anual de 2025 (dois mil e vinte e cinco), 2026 (dois mil e vinte e seis), tal medida se faz necessária adequação do contrato com a legislação vigente e que não interfira na aprovação das prestações de quanto tanto do conselho municipal de saúde quanto de órgãos externos, como tribunal de contas do estado. A PMMF foi oficiada em 17/10/2025 (dezessete de outubro de dois mil e vinte e cinco) por meio do ofício CMAF/CMUSP/PMMF número 008/2025 (zero zero oito de dois mil e vinte e cinco), para que apresente as metas físicas de produção do contrato para o cumprimento dos itens 6.5 (seis ponto cinco), 6.6 (seis ponto seis) e 6.7 (seis ponto sete), que trata sobre monitoramento e acompanhamento das metas assistenciais, metas do plano municipal de saúde e metas fiscais de produção para elaboração do relatório da comissão de monitoramento, controle e avaliação do contrato. E a PMMF foi oficiada em 17/10/2025 (dezessete de outubro de dois mil e vinte e cinco), por meio do ofício CMAF/CMUS/PMMF números 009/2025 (zero zero nove de dois mil e vinte e cinco), para que apresente a estimativa de custo do contrato. F a PMMF foi oficiada em 11/11/2025 (onze de novembro de dois mil e vinte e cinco), por meio do ofício CMAF/CMUS/PMMF 011/2025 (zero onze de dois mil e vinte e cinco), para que inclua no contrato a necessidade de abertura de contas bancárias específica e exclusivas, segregando dessas, enquanto bancárias de recurso de custeio federal, recursos, custeio municipal de desmobilização do contrato e despesas administrativas. Tal recomendação visa reforçar o cumprimento dos princípios constitucionais da administração pública e legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade, promover maior transparência, rastreabilidade, controle dos gastos públicos, bem como, assegurar a correta aplicação dos recursos do sistema único de saúde SUS, conforme previsto na lei nº 8080/1990 (oito mil e oitenta de mil e novecentos), na lei complementar nº 141/2012 (cento e quarenta e um de dois mil e doze) e nas demais normas que regem a gestão e a prestação de serviços de contos de recursos públicos. A PMMF foi oficiada em 11/11/2025 (onze de novembro de dois mil e vinte e cinco), por meio do ofício CMAF/CMUS/PMMF número 014/2025 (zero quatorze de dois mil e vinte e cinco). Para que procedam com o ressarcimento integral do valor da emenda parlamentar transferida a organização social de forma a evitar inconsistência na prestação de contas junto ao conselho municipal de saúde, ao Ministério da saúde, por meio de relatório anual de gestão, e assegurar a conformidade do contrato de gestão. Com a legislação vigente. A PMMF foi oficiada em 11/11/2025 (onze de novembro de dois mil e vinte e cinco), por meio do ofício CMAF/CMUS/PMMF número 018/2025 (zero dezoito de dois mil e vinte e cinco), para que se manifeste sobre a contratação de pessoal como pessoa jurídica pela IAMASE. A SEMUS foi oficiada em 12/11/2025 (doze de novembro de dois mil e vinte e cinco), por meio



Deus seja
Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIA 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

da CICPMCA CEMUSP PMMF, número 003/2025 (zero zero três de dois mil e vinte e cinco), sobre as inconformidades verificadas em notas fiscais. A PMMF foi oficiada em 17/11/2025 (dezessete de novembro de dois mil e vinte e cinco), por meio do ofício CMAF/CMUS/PMMF número 021/2025 (zero vinte e um de dois mil e vinte e cinco), para que se manifestasse sobre os pagamentos dos serviços não previstos de contrato, 12 (doze) recomendações considerando-as em conformidades, limitações identificadas durante a análise documental e técnico da prestação de contas, bem como a ausência de informações comprova de forma consistente, o cumprimento das metas e a execução adequados aos recursos, apresenta-se a seguir recomendações voltadas à melhoria da gestão. Transparência e irregularidade das ações desenvolvidas pela organização social. Essas recomendações têm por objetivo corrigir falhas identificadas, fortalecer os mecanismos de controle interno e assegurar as próximas prestações de contas. Atendo plenamente as exigências legais, contratuais e aos princípios da administração pública, 12.1. Recomendações da prefeitura, a incluir, obrigatoriamente, relatórios descritivos das atividades e resultados, alinhadas metas e indicadores previstos no contrato de gestão. E no respectivo, plano operativo anual, essa medida visa fortalecer os mecanismos de transparência e aprimorar o processo de monitoramento. Possibilitar uma análise mais consistente do desempenho institucional e do impacto das ações executadas no âmbito do sistema público de saúde, bem incluindo contratas, metofísicas e indicadores de desempenho, com critérios de mensuração e periodicidade de avaliação, definidos em conjunto pela Secretaria municipal de saúde e pela organização social. Reformular a composição das comissões, excluindo o chefe poder executivo e a gestor da Secretaria de saúde, garantindo a Independência e impessoalidade e imparcialidade das análises, conforme parágrafo 2º (segundo), artigo 8º (oitavo) da lei nº 9637 (nove mil seiscentos e trinta e sete) de 98 (noventa e oito). Reajustar a execução dos serviços para que esteja restrita ao escopo definido do contrato e no termo de referência e regularizar atividades não previstas, como exame de raio-x ou de sonografia, eletroencefalograma, exames laboratoriais, serviços de terceirização não contratualizados, etc. Adequar as dotações orçamentais e utilizando o elemento desprezo correto, 3.3.50.85 contrato de gestão, conforme portaria conjunta STNSOFME número 103/2025 (cento e três de dois mil e vinte e cinco). Definir inclui metas físicas no termo de referência no contrato, abrangendo atenção primária e atenção especializada. Apresentar a estimativa detalhada de curso, preços unitários, referenciais, memórias de cálculo e parâmetros utilizado para os valores contratados. Verificar a aplicação dos recursos de emenda parlamentar, uma vez que os recursos devem ser utilizados de acordo com o plano de trabalho aprovado, corrigindo as divergências identificadas. Encaminhar a cópia desse relatório ao chefe do executivo, ao conselho municipal. Saúde, a

14



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de administração, ao controle interno municipal e a procuradoria municipal para acompanhamento e eventuais medidas complementares. Caso confirmado irregularidade, notificar o Ministério público e o tribunal de contas para providências cabíveis, 12.2. Recomendações: A IAMASE apresentar informações sobre análise da matriz de indicadores de acompanhamento e avaliação de qualidade. Apresentar o relatório de satisfação dos usuários de forma completa e estruturada. Apresentar de forma detalhada a composição da folha de pagamento e os valores efetivamente pagos a título de despesas pessoal. Discriminando cargos, funções vínculos em cargos, benefício também deve ser publicado o plano de cargos, carreiras de salários da organização social. E o regulamento de contratação de pessoal. Apresentar os contratos, relatórios de execução, notas fiscais, comprovante de pagamento relativo ao serviço de manutenção predial e de equipamentos, bem como encaminha o seu regulamento de contratações atualizadas, devidamente aprovado e publicizado, conforme determina a legislação vigente. E apresentar, em caráter complementar, toda a documentação comprobatória das despesas executadas, incluindo contratos, notas fiscais, comprovante de pagamento, relatório das atividades executadas, certidões negativas e extratos bancários referente ao período analisado, a fim de permitir a conferência a rastreabilidade das movimentações financeiras. Ademais, recomendo o seu aperfeiçoamento dos controles internos, da padronização da prestação de contas, garantindo que todas as despesas esteja devidamente acompanhadas. Da documentação de suporte exitos compatível com objeto contratual. Apresentar o regulamento de compras, órgãos, serviços, contratações, conforme 4.2 (quatro ponto dois) do contrato, garantindo que todo o processo observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e economizade. Encaminhar, integralmente, todos os documentos previstos na cláusula 10 (dez), permitindo a rastreabilidade das despesas e a validação da prestação de contas. Corrigir os códigos brasileiros de ocupação cbo dos profissionais alinhados às normativas do Ministério da saúde. Apresentar autorizações prévias da contratante para aquisição de equipamentos, memórias de cálculos, justificativa de preço em conformidade com o item 4.10 (quatro ponto dez) do contrato. Publicar todos os contratos firmados, disponibilizados integralmente à comissão de monitoramento, controle e avaliação do contrato de gestão. Abrir as contas bancárias segregadas e exclusivas para recursos de custeio federal, custeio municipal de desmobilização e despesas administrativas garantida adequada à execução financeira. Informar, por escrito, sobre as divergências entre as notas fiscais apresentadas e as notas fiscais verificadas no sistema de verificação de notas fiscais eletrônicas, assegurando a correspondência entre documentos e registros contábeis. Apresentado detalhamento da aplicação dos reparos federais transferidos à organização social, incluindo origem destino, e execução

15



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado

dos. Elaborar e apresentar relatórios mensais contendo informações completas sobre profissionais contratados, incluindo quantitativos, cargos, funções, valores pagos e glosas. Adequar solicitações de diárias para que estejam compatíveis com os valores efetivamente pagos e registrados nos contracheques, garantindo consistência contábil e financeira. 13. Conclusão 13.1. Avaliação global do desempenho da OS no período. Não foi possível realizar a avaliação global do desempenho da organização social no período em razão da insuficiência de informação. E documentos comprobatórios que permitisse a análise integrada dos resultados, indicadores, métodos de execução financeiras previstos no contrato de gestão. As inconformidades identificadas nos documentos fiscais serão detalhadas em relatório próprio, 13.2. Grau de cumprimento das metas e indicadores. Não foi possível verificar o grau de cumprimento das metas e indicadores estabelecidos no contrato de gestão devido à ausência de relatório técnico e evidências contratuais que comprovassem os resultados alcançados nas áreas de atenção primária, atenção especializada, inviabilizando a análise do desempenho da organização social no período avaliado. 3.3 conclusão, considerando que até a presente data, a comissão não recebeu o retorno dos ofícios enviados e diante de todas as análises realizadas e das inconsistências identificadas. Conclui-se que a prestação de contas apresentadas pela organização social não permite verificar de forma adequada o cumprimento das metas contratuais. A conformidade de execução financeira nem a regularidade da gestão dos serviços previstos no contrato de gestão por constatadas lacunas documentais significativa, ausência de relatórios descritos das atividades envolvidas, pautas de metas físicas e indicadores de desempenho em conformidade na composição das comissões e divergência entre serviços contratados e executados, entre outros problemas. Dessa forma, por falta de informações e elementos que possam subsidiar a elaboração do relatório, não foi possível encaminhar relatórios circunstanciado para subsidiar as decisões da comissão de fiscalização do contrato de gestão, bem como relatório a ser encaminhado ao conselho municipal de saúde. Essas falhas compromete a transparência, a rastreabilidade dos recursos públicos, a avaliação global do desempenho da organização social. Inviabilizando a realização de análise conclusivas sobre a eficiência e a efetividade de gestão contratual, portanto, torna-se imprescindível que a organização social da ótima medida das corretivas. Apresente a documentação faltante, regularize as em conformidades identificadas, implemente mecanismos de controle interno robustos, garantindo a observância dos princípios da legalidade. Economicidade, publicidade e moralidade, bem como permitindo que futuras prestações de contas possam ser analisadas, completa. E confiável. Ressalta-se que a comissão de planejamento, monitoramento, controle e avaliação e auditoria em saúde da SEMUS não se responsabiliza por informações que não tenham sido

16



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

devidamente identificadas ou apresentadas pela organização social. A análise e as conclusões constantes desse relatório baseiam-se exclusivamente nos documentos e dados fornecidos. Sendo impossível atestar a regularidade e a veracidade ou a completude de elementos que não for disponibilizados ou que não contém a devida identificação e comprovação. Além disso, a comissão aguarda as respostas dos ofícios encaminhados à organização social e a prefeitura de Marechal Floriano para finalização e elaboração da versão final do relatório Marechal Floriano 17 (dezessete) de novembro 2025 (dois mil e vinte e cinco), comissão de planejamento, monitoramento, controle e avaliação e auditoria em saúde. Elissa Orlandi, Lisiany Cristina Costa Nakahara. Retorna a palavra, Senhor Presidente. **Palavra do Presidente, Vereador Juarez José Xavier:** Agora faremos a leitura da notificação Recomendatória do Ministério público, que chegou pra mim essa tarde, mas não notificando a Câmara, notificando a OS. Os principais pontos serão abordados aqui. Prefeitura, ela não vai ser lida. Os principais pontos serão abordados aqui. **Palavra do 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, Vereador Dorivanio Stein:** 2025 (dois mil e vinte e cinco), 00237338/50 (zero, zero, dois, três, sete, três, três, oito barra cinquenta). Notificação Recomendatória nº 10/2025 (dez de dois mil e vinte e cinco). O Ministério Público do Estado do Espírito Santo, por seus representantes infimeassinados, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 129 (cento e vinte e nove), segundo a Constituição Federal, 120 (cento e vinte), parágrafo 1º (primeiro), inciso 2º (segundo) da Constituição Estadual. 27 (vinte e sete) parágrafo 1 (um), inciso 4 (quatro), da lei nº 8625/1993 (oito mil seiscentos e vinte e cinco de mil novecentos e noventa e três) e 29 (vinte e nove) parágrafo 1 (um), inciso 3º (terceiro) da lei complementar estadual. Número 95/1997 (noventa e cinco de mil novecentos e noventa e sete). Considerando que, cabe ao Ministério público, no sistema do artigo 5º (quinto), inciso 1 (um), da lei complementar federal nº 75/1993 (setenta e cinco de mil novecentos e noventa e três), Combinado com o artigo 80 (oitenta) da lei nº 8625/1993 (oito mil seiscentos e vinte e cinco de mil novecentos e noventa e três), a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e dos interesses individuais indisponíveis, considerados, dentre outros, os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da publicidade relativos à administração pública direta e indireta ou fundo nacional de qualquer dos poderes da união, podendo, para tanto, prover as medidas necessárias e o efetivo. Respeito ao ordenamento jurídico. Considerando a existência de procedimento em curso perante a promotoria de justiça de Marechal Floriano, tendo como objetivo apurar a ilegalidade do procedimento que culminou com a celebração de contrato de gestão com a organização social IAMASE na área de saúde, considerando que o processo de terceirização da gestão da saúde em Marechal Floriano, segundo o próprio conselho municipal de saúde, foi



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

desprovido de uma discussão mais ampla, não tendo o órgão recebido os esclarecimentos quanto às dúvidas e apontamentos realizados. Inexistindo, inclusive, deliberação formal sobre a aprovação por aquele órgão colegiado quanto a implantação desse modelo de gestão. Considerando a existência de uma série de questões jurídicas apontando para a ausência de estudos técnicos, quanto a real necessidade de transferência de gestão dos serviços de saúde para uma organização social como solução para a melhoria do atendimento, bem como de economicidade e vantajosidade. Considerando que a Secretaria municipal de saúde, juntamente com servidores da Controladoria de gestão, auditoria e planejamento em saúde, evidenciaram na documentação encaminhada pela organização social IAMASE, após a celebração do contrato, durante a sua fase de execução, uma série de graves irregularidades, como ausência de notas fiscais alastrear pedidos de pagamento. Notas fiscais com chave de validação inválida, indicativo de fraude. Notas fiscais com valores, após ingresso na chave de validação inferiores a apresentada, ausência de apresentação de contratos entre a IAMASE e terceiros, a demonstrar documentalmente a prestação de serviços para a organização social, bem como, valores pagos em decorrência dessas avenças. Considerando o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, segundo a qual a liquidação de despesa deve ser lastreada em documentos confiáveis. Não somente a nota fiscal, sobretudo quando se trata de prestação de serviços, esse formalismo é antes de uma garantia à sociedade de que o pagamento feito estava vinculado a uma efetiva contraprestação por parte do contratado. Acordam TC 1451/2019 (mil quatrocentos e cinquenta e um de dois mil e dezenove), primeira câmara, relatou Sebastião Carlos Hanna de Macedo. Considerando que os fatos descortinados foram levados ao conhecimento do prefeito municipal de Marechal Floriano e procuradoria do município, tanto em reunião realizada do gabinete do prefeito, como através de CI expedida pela pasta da saúde, formalizando os achados, considerando competir privativamente ao prefeito municipal, com auxílio dos secretários municipais, a direção superior da administração pública municipal. Artigo 89 (oitenta e nove), inciso segundo da lei orgânica. Cabendo aplicar multas previstas em lei, contrato, artigo 89 (oitenta e nove), inciso 21 (vinte e um) da lei orgânica. Decidindo sobre os requerimentos, reclamações ou representações que lhe forem dirigidos, artigo 89 (oitenta e nove) inciso 22 (vinte e dois) da lei orgânica. Considerando ser a Secretaria municipal de finanças um órgão diretamente ligado ao chefe do poder executivo, tendo como âmbito de ação planejamento, a coordenação, a execução e o controle das atividades referentes aos departamentos financeiros, é a elaboração dos programas anuais, programação financeira de desembolso, plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias. Considerando ser a Secretaria municipal de saúde o órgão que coordena a



Deus seja
Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

política municipal de saúde em consonância com as diretrizes do SUS, visando a promoção, proteção e recuperação da saúde dos munícipes, pasta vinculado ao escopo do contrato de gestão firmado com a organização social IAMASE. Considerando que o conselho municipal de saúde possui funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras e consultivas. Objetivando basicamente, o estabelecimento, acompanhamento, controle e avaliação da política municipal de saúde, de acordo com a lei orgânica do município, a Constituição federal, cabendo de aprovar os critérios e o repasse de recursos do fundo municipal de saúde, e as outras instituições e respectivos cronograma e acompanhar a sua execução, artigo segundo, inciso 12 (doze) da lei municipal número 673/2007 (seiscentos e setenta e três de dois mil e sete). Considerando constituir ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário, qualquer ação ou omissão dolosa que enseja efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio. Apropriação, mal, barateamento ou dilapidação dos bens ou haveres da administração pública direta. E, notadamente, liberar a verba pública sem estrita observância das normas pertinentes. Ou incluir de qualquer forma para a sua aplicação irregular. E permitir, facilitar ou concorrer para terceiro se enriqueça ilícitamente, artigo 10 (dez), incisos 11 (onze) e 12 (doze), da lei número 8429/92 (oito mil quatrocentos e vinte e nove de noventa e dois). Considerando, por fim, a edição no município Marechal pluriano do decreto municipal número 13046/2025 (treze mil e quarenta e seis de dois mil e vinte e cinco). Determinando medidas de contingenciamento e limitação de empenho para evitar possível déficit financeiro em 2025 (dois mil e vinte e cinco). Resolve notificar em caráter recomendatório e premonitório, com vistas à prevenção geral e, especificamente, com relação a eventuais responsabilidades no exercício do cargo público que possam advir em virtude de condutas omissivas comissivas decorrentes de atos de ofício, causadores de prejuízo ao erário, o excelentíssimo prefeito municipal de Marechal Floriano. O secretário municipal de finanças, o secretário municipal de saúde e o presidente do conselho municipal de saúde de Marechal Floriano, para que imediatamente se abstenham no âmbito de suas competências. De autorizar, liquidar ou efetuar qualquer pagamento da organização social IAMASE, seja a título de repasse contratual. Adiantamento, glossa, reembolso ou qualquer outro mecanismo financeiro enquanto não sanadas documental e tecnicamente todas as inconsistências identificadas, especialmente a apresentação de notas fiscais faltantes. B apresentação de todas notas fiscais com autenticação válida e verificável. C correção das divergências de valores entre notas fiscais e a chave de validação e apresentação dos contratos firmados entre a OS e os respectivos terceiros prestadores de serviço. Ainda excelentíssimo prefeito municipal de Marechal Floriano, o secretário municipal de finanças e é o secretário municipal de saúde. De imediato processo da adoção de medidas visando a instauração

19

Deus seja
Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

de procedimento administrativo interno, preferencialmente por meio da Controladoria ou setor equivalente, para. A verificar a autenticidade das notas fiscais apresentadas, B auditar todos os documentos e valores já pagos. C avaliar a extensão das irregularidades. D propor medidas corretivas e preventivas ao conselho municipal de saúde para que realize o acompanhamento do contrato de gestão, conforme sua competência fiscalizatória prevista na lei 8142/90 (oito mil cento e quarenta e dois de noventa) e nas leis municipais número 166/2025 (cento e sessenta e seis de dois mil e vinte e cinco) e 673/2007 (seiscentos e setenta e três de dois mil e vinte e cinco), seja informado ao Ministério público, pelos destinatários da presente recomendação, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, quais providências foram tomadas a respeito. Marechal Floriano, data e assinatura, certificados. Pablo Drew Bittencourt Costa, promotor de justiça, 26/11/2025 (vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e cinco). Roberta Pimentel Fully Miguel, promotora de justiça, 26/11/2025. Retorno a palavra, senhor Presidente.

Palavra do Vereador Presidente, Juarez José Xavier: Excelentíssimos senhores vereadores, público presente. Considerando o requerimento de número 112/2025 (cento e doze de dois mil e vinte e cinco). Protocolado nessa Casa de Leis, em data de 25/11/2025 (vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco), que deu origem ao processo número 2107 (dois mil cento e sete). Um minutinho, vamos só passar pra leitura de um requerimento, depois eu retorno com essa informação. **Palavra do Vereador, 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, Dorivania Stein:** Ofício PMMF Nº 916/2025 (novecentos e dezesseis de dois mil e vinte e cinco) **MENSAGEM Nº 039/2025 (zero trinta e nove de dois mil e vinte e cinco) PROJETO DE LEI Nº 132/2025 (cento e trinta e dois de dois mil e vinte e cinco) DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL "QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.691 (dois mil seiscentos e noventa e um), DE 01º (primeiro) DE MARÇO DE 2024 (dois mil e vinte e quatro). REQUERIMENTO Nº 112/2025 (cento e doze de dois mil e vinte e cinco) ABERTURA DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CPI:** Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano – ES Assunto: Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para apurar possíveis irregularidades na execução do Contrato de Gestão nº 072/2025 (zero setenta e dois de dois mil e vinte e cinco), entre o Fundo Municipal de Saúde de Marechal Floriano - ES e o Instituto de Apoio do Meio Ambiente, Saúde e Esportes – IAMASE. Senhor Presidente, Nos termos do art. 31 (trinta e um) e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, os Vereadores infra-assinados vêm, respeitosamente, requerer a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destinada a apurar possíveis irregularidades na execução do Contrato de Gestão nº 072/2025 (zero setenta e dois de dois mil e vinte e cinco), celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de

20

Deus seja
Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 **PUBLICADO**
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marechal Floriano e o Instituto de Apoio do Meio Ambiente, Saúde e Esportes - IAMASE, pelos fundamentos a seguir expostos. I – FATO DETERMINADO Conforme dispõe o §1º (inciso primeiro) do art. 31 (trinta e um) do Regimento Interno, toda CPI deve ter como objeto fato determinado, caracterizado como acontecimento relevante para a ordem pública e administrativa. Neste caso, o fato determinado consiste em: A existência de indícios de irregularidades na execução física e financeira do Contrato de Gestão nº 072/2025 (zero setenta e dois de dois mil e vinte e cinco), constatadas no Relatório Preliminar de Monitoramento do Contrato de Gestão, datado de 17/11/2025 (dezessete de novembro de dois mil e vinte e cinco), bem como no Relatório de Análise Documental referente à Execução Financeira, igualmente datado de 17/11/2025 (dezessete de novembro de dois mil e vinte e cinco), ambos devidamente protocolados na Câmara Municipal em 24/11/2025 (vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco), apontando possíveis inconsistências relacionadas ao: a) cumprimento de metas contratualizadas; b) subcontratação de serviços sem previsão contratual; c) aplicação dos recursos públicos transferidos a contratada; d) conformidade das despesas apresentadas; e) eventuais falhas na prestação de contas; f) indícios de sobrepreço, glosas ou pagamentos irregulares; g) possíveis inadequações na gestão dos serviços contratualizados. Os documentos anexos demonstram a necessidade de verificação aprofundada, uma vez que há elementos que sugerem prejuízo ao erário e afronta aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência na administração pública. II – JUSTIFICATIVA: As Organizações Sociais e contratos de gestão devem seguir rigoroso controle de metas, indicadores e regularidade contábil. Diante dos apontamentos apresentados pela fiscalização do contrato – devidamente protocolados nesta Casa –, impõe-se o exercício do poder-dever constitucional de

fiscalização do Legislativo municipal, previsto na Lei Orgânica Municipal, e regulamentado pelo Regimento Interno (art. 31; art. 32). A criação da Comissão Parlamentar de Inquérito é medida necessária para: 1. Obter esclarecimentos formais e compulsórios dos gestores envolvidos; 2. Apurar responsabilidade administrativa, civil ou penal, conforme art. 31 do Regimento Interno; 3. Assegurar transparência na aplicação de recursos públicos destinados à saúde; 4. Preservar o interesse público e a correta execução dos serviços de saúde, área essencial à população. Trata-se de contrato de alta relevância social e financeira, o que exige atuação qualificada, técnica e independente do Poder Legislativo. III – PRAZO: Conforme art. 31 (trinta e um), §3º (inciso terceiro) do Regimento Interno, requer-se que o prazo de funcionamento da CPI seja de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua constituição, podendo ser prorrogado nos termos regimentais. IV – REQUERIMENTO Diante do exposto, requer-se: 1. A criação de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, com



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

fundamento no art. 31 (trinta e um) do Regimento Interno, destinada a investigar possíveis irregularidades na execução do Contrato de Gestão nº 072/2025 (zero setenta e dois de dois mil e vinte e cinco), conforme documento e fatos descritos; 2. Que a CPI seja integrada por 3 (três) membros, observada a proporcionalidade partidária, nos termos do art. 31 (trinta e um), § 8 (inciso oito) a 14 (quatorze); 3. Que o primeiro signatário seja membro nato da CPI, conforme §9º (inciso nono) do art. 31 (trinta e um); 4. Que sejam requisitados todos os documentos, contratos, relatórios, notas fiscais, comprovantes de pagamento e outros elementos necessários à investigação; 5. Que, ao término, seja apresentado relatório contendo conclusões e encaminhamentos legais cabíveis, inclusive ao Ministério Público, se necessário, nos termos do art. 33 (trinta e três). V – DOCUMENTOS ANEXOS – Relatório Preliminar de Monitoramento do Contrato de Gestão – 17/11/2025 (dezessete de novembro de dois mil e vinte e cinco); – Relatório de Análise Documental da Execução Financeira – 17/11/2025 (dezessete de novembro de dois mil e vinte e cinco); – Protocolo de recebimento dos Relatórios na Câmara Municipal – 24/11/2025 (vinte e quatro de dois mil e vinte e cinco). Termos em que, respeitosamente, Pede e espera deferimento. Marechal Floriano – ES, 25 (vinte e cinco) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Adriano Domingos Ciurletti, Vereador Requerente – Primeiro Signatário. Demais Vereadores que assinam a abertura da CPI: ABRÃO LEVI KIFFER, ANGELO FERNANDES TRASPADINI, CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR, HILÁRIO OLIVEIRA NETO, JUAREZ JOSÉ XAVIER, JOÃO CABRAL RODRIGUES, CANCELLIERI MARTIM MIGUEL TRARBACH. **PARECER FAVORÁVEL Nº 068/2025 (zero sesenta e oito de dois mil e vinte e cinco) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** Data: 27 (vinte e sete) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Processo: Projeto de Lei nº 047/2025 (zero quarenta e sete de dois mil e vinte e cinco) Assunto: DECLARAÇÃO DO “JOGO DE BOCHA” COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO-ES. **PARECER FAVORÁVEL Nº 069/2025 (zero sesenta e nove de dois mil e vinte e cinco) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**. Data 27/11/2025 (vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e cinco) Projeto de Lei nº 054/2025 (zero cinquenta e quatro de dois mil e vinte e cinco) “DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO – ES, O TOMBO DA POLENTA DE ARAGUAYA E O SEU CORTE REALIZADO COM LINHA. **PARECER FAVORÁVEL Nº 070/2025 (zero setenta de dois mil e vinte e cinco) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**. Data 27/11/2025 (vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e cinco) Projeto de Lei nº 57/2025 (zero cinquenta e sete de dois mil e vinte e cinco) “INSTITUI E INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIA 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MARECHAL FLORIANO-ES, A "FESTA EM COMEMORAÇÃO À CRIAÇÃO DO DISTRITO DE VÍCTOR HUGO". **PARECER CONJUNTO Nº 071/2025 (zero setenta e um de dois mil e vinte e cinco)** COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DIREITOS HUMANOS. Data 27/11/2025 (vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e cinco) Projeto de Lei nº 077/2025 (zero setenta e sete de dois mil e vinte e cinco): "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO "PROGRAMA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL INCLUSIVO A PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **PARECER CONJUNTO Nº 072/2025 (zero setenta e dois de dois mil e vinte e cinco)** COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DIREITOS HUMANOS Data 27/11/2025 (vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e cinco) Projeto de Lei nº 89/2025 (oitenta e nove de dois mil e vinte e cinco) "INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO – ES, O PROGRAMA "CIDADE AMIGA DO IDOSO". **PARECER CONJUNTO Nº 073/2025 (zero setenta e três de dois mil e vinte e cinco)** COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DIREITOS HUMANOS Data 27/11/2025 (vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e cinco) Projeto de Lei nº 094/2025 (zero noventa e quatro de dois mil e vinte e cinco) "CRIA A "LEI ALICE" QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE FIXAÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS E PRIVADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES, VISANDO À PREVENÇÃO DE ACIDENTES E À PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO AMBIENTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **PARECER CONJUNTO Nº 074/2025 (zero setenta e quatro de dois mil e vinte e cinco)** COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DIREITOS HUMANOS Data 27/11/2025 (vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e cinco) Projeto de Lei nº 95/2025 (noventa e cinco de dois mil e vinte e cinco) "INSTITUI O PROJETO FUTURO EM AÇÃO – INSERÇÃO DE ADOLESCENTES NO MERCADO DE TRABALHO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **PARECER CONJUNTO Nº 075/2025 (zero setenta e cinco de dois mil e vinte e cinco)** COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DIREITOS HUMANOS Data 27/11/2025 (vinte e sete



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

de novembro de dois mil e vinte e cinco) Projeto de Lei nº 103/2025 (cento e três de dois mil e vinte e cinco): "INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À MULHER, À CRIANÇA, AO IDOSO E ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **PARECER CONJUNTO Nº 076/2025 (zero setenta e seis de dois mil e vinte e cinco)** COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DIREITOS HUMANOS Data 27/11/2025 (vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e cinco) Projeto de Lei nº 109/2025 (cento e nove de dois mil e vinte e cinco) "INSTITUI O ACOLHE – PONTO DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". **PARECER CONJUNTO Nº 077/2025 (zero setenta e sete de dois mil e vinte e cinco)** COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DIREITOS HUMANOS Data 27/11/2025 (vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e cinco) Projeto de Lei nº 084/2025 (zero oitenta e quatro de dois mil e vinte e cinco) "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE SHOWS, ARTISTAS E EVENTOS ABERTOS AO PÚBLICO INFANTO JUVENIL QUE ENVOLVAM, NO DECORRER DA APRESENTAÇÃO, EXPRESSÃO DE APOLOGIA AO CRIME OU AO USO DE DROGAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Retorno a palavra ao senhor Presidente. **Palavra do Vereador Presidente, Juarez José Xavier:** Excelentíssimos senhores vereadores, público presente. Considerando o requerimento de número 112/2025 (cento e doze de dois mil e vinte e cinco), protocolado nessa Casa de Leis em data de 25/11/2025 (vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco), que deu origem ao processo 2107/2025 (dois mil cento e sete de dois mil e vinte e cinco), que tem como requerente o primeiro signatário, o vereador Pastor Adriano, acompanhado pela assinatura de mais sete vereadores, que requerem a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para apurar possíveis irregularidades na execução do contrato de gestão de nº 072/2025 (zero setenta e dois de dois mil e vinte e cinco) entre o Fundo Municipal de Saúde de Marechal Floriano e o Instituto de Apoio ao Meio Ambiente, Saúde, Esportes IAMASE. Diante desses fatos, e ao receber o requerimento da criação de CPI, como presidente da Câmara, verifiquei que todos os requisitos constitucionais e regimentais foram atendidos. Sendo eles: requerimento por escrito, formalização da solicitação; assinatura de no mínimo um terço dos membros da Câmara; indicação de fatos determinados a serem apurados, onde o objeto da investigação deve ser específico; prazo certo de duração, 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado nos termos regimentais; justificativa,

[Handwritten signatures]

24



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

demonstrando a necessidade da investigação e sua relação com a fiscalização da gestão pública. Mediante apresentação e conferência de tais requisitos do requerimento apresentado, fica deferida a criação da CPI, independente de aprovação de plenário. Ressalto que, dentro de 72:00 (setenta e duas horas), farei que seja publicada a resolução de criação da comissão e, a seguir, em 48:00 (quarenta e oito horas), faremos a distribuição das duas vagas, conforme manda a lei, tendo em vista o disposto no artigo 64 (sessenta e quatro) do Regimento Interno. Essa sessão extraordinária é composta somente de ordem do dia. Os vereadores terão sua fala ao final, nas considerações. Passamos para a ordem do dia. **EM DISCUSSÃO O PARECER FAVORÁVEL Nº 068/2025 (zero sessenta e oito de dois mil e vinte e cinco), RELATIVO AO PROJETO DE LEI DE Nº 047/2025 (zero quarenta e sete de dois mil e vinte e cinco) QUE DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DE MARECHAL FLORIANO O JOGO DE BOCHA. NÃO HAVENDO MAIS DISCUSSÃO DO MESMO O COLOCAMOS EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM SENTADOS.** Aprovado por unanimidade. **EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 047/2025 (zero quarenta e sete de dois mil e vinte e cinco), NÃO HAVENDO MAIS DISCUSSÃO, O COLOCAMOS EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM SENTADOS.** Aprovado por unanimidade. **EM DISCUSSÃO O PARECER FAVORÁVEL Nº 069/2025 (zero sessenta e nove de dois mil e vinte e cinco), RELATIVO AO PROJETO DE LEI DE Nº 054/2025 (zero cinquenta e quatro de dois mil e vinte e cinco) QUE DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DE MARECHAL FLORIANO O TOMBO DA POLENTA DE ARAGUAIA E SEU CORTE REALIZADO COM LINHA. NÃO HAVENDO MAIS DISCUSSÃO DO MESMO COLOCAMOS EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM SENTADOS.** Aprovado por unanimidade. **EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 054/2025 (zero cinquenta e quatro de dois mil e vinte e cinco), NÃO HAVENDO MAIS DISCUSSÃO DO MESMO O COLOCAMOS EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM SENTADOS.** Aprovado por unanimidade. **EM DISCUSSÃO O PARECER FAVORÁVEL Nº 070/2025 (zero setenta de dois mil e vinte e cinco), RELATIVO AO PROJETO DE LEI DE Nº 057/2025 (zero cinquenta e sete de dois mil e vinte e cinco) QUE INSTITUI INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, A FESTA EM COMEMORAÇÃO À CRIAÇÃO DO DISTRITO DE VÍCTOR HUGO. NÃO HAVENDO MAIS DISCUSSÃO DO MESMO COLOCAMOS EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM SENTADOS.** Aprovado por unanimidade. **EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 057/2025 (zero cinquenta e sete de dois mil e vinte e cinco), NÃO HAVENDO MAIS**

25



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIA-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DISCUSSÃO DO MESMO O COLOCAMOS EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM SENTADOS. Aprovado por unanimidade. **EM DISCUSSÃO O PARECER FAVORÁVEL Nº 071/2025 (zero setenta e um de dois mil e vinte e cinco), RELATIVO AO PROJETO DE LEI DE Nº 077/2025 (zero setenta e sete de dois mil e vinte e cinco) QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO PARA O ATENDIMENTO EDUCACIONAL INCLUSIVO A PESSOAS COM TRANSTORNO DO ASPECTO AUTISTA. TEA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NÃO HAVENDO MAIS DISCUSSÃO DO MESMO COLOCAMOS EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM SENTADOS. Aprovado por unanimidade. EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 077/2025 (zero setenta e sete de dois mil e vinte e cinco), NÃO HAVENDO MAIS DISCUSSÃO DO MESMO O COLOCAMOS EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM SENTADOS. Aprovado por unanimidade. EM DISCUSSÃO O PARECER FAVORÁVEL Nº 072/2025 (zero setenta e dois de dois mil e vinte e cinco), RELATIVO AO PROJETO DE LEI DE Nº 089/2025 (zero oitenta e nove de dois mil e vinte e cinco) QUE INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO O PROGRAMA CIDADE AMIGA DO IDOSO. NÃO HAVENDO MAIS DISCUSSÃO DO MESMO COLOCAMOS EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM SENTADOS. Aprovado por unanimidade. EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 089/2025 (zero oitenta e nove de dois mil e vinte e cinco), NÃO HAVENDO MAIS DISCUSSÃO DO MESMO O COLOCAMOS EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM SENTADOS. Aprovado por unanimidade. EM DISCUSSÃO O PARECER FAVORÁVEL Nº 073/2025 (zero setenta e três de dois mil e vinte e cinco), RELATIVO AO PROJETO DE LEI DE Nº 094/2025 (zero noventa e quatro de dois mil e vinte e cinco) QUE CRIA A LEI ALICE QUE DISPÕES SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE FIXAÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS E PRIVADAS NO ÂBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, VIZANDO A PREVENÇÃO DE ACIDENTES E A PROMOÇÃO DA SEGURANÇA NO AMBIENTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NÃO HAVENDO MAIS DISCUSSÃO DO MESMO COLOCAMOS EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM SENTADOS. Aprovado por unanimidade. EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 094/2025 (zero noventa e quatro de dois mil e vinte e cinco), NÃO HAVENDO MAIS DISCUSSÃO DO MESMO O COLOCAMOS EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM SENTADOS. Aprovado por unanimidade. EM DISCUSSÃO O PARECER FAVORÁVEL Nº 074/2025 (zero setenta e quatro de dois mil e**

26



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

vinete e cinco), RELATIVO AO PROJETO DE LEI DE Nº 095/2025 (zero noventa e cinco de dois mil e vinte e cinco) QUE INSTITUI O PROJETO FUTURO EM AÇÃO, INVERSÃO, INSERÇÃO DE ADOLESCENTES NO MERCADO DE TRABALHO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NÃO HAVENDO MAIS DISCUSSÃO DO MESMO COLOCAMOS EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM SENTADOS. Aprovado por unanimidade. **EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 095/2025 (zero noventa e cinco de dois mil e vinte e cinco), NÃO HAVENDO MAIS DISCUSSÃO DO MESMO O COLOCAMOS EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM SENTADOS. Aprovado por unanimidade. EM DISCUSSÃO O PARECER FAVORÁVEL Nº 075/2025 (zero setenta e cinco de dois mil e vinte e cinco), RELATIVO AO PROJETO DE LEI DE Nº 103/2025 (cento e três de dois mil e vinte e cinco) QUE INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À MULHER, À CRIANÇA E AO IDOSO E AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NÃO HAVENDO MAIS DISCUSSÃO DO MESMO COLOCAMOS EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM SENTADOS. Aprovado por unanimidade. EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 103/2025 (cento e três de dois mil e vinte e cinco), NÃO HAVENDO MAIS DISCUSSÃO DO MESMO O COLOCAMOS EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM SENTADOS. Aprovado por unanimidade. EM DISCUSSÃO O PARECER FAVORÁVEL Nº 076/2025 (zero setenta e seis de dois mil e vinte e cinco), RELATIVO AO PROJETO DE LEI DE Nº 109/2025 (cento e nove de dois mil e vinte e cinco) QUE INSTITUI O ACOELHO, PONTO DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NÃO HAVENDO MAIS DISCUSSÃO DO MESMO COLOCAMOS EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM SENTADOS. Aprovado por unanimidade. EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 109/2025 (cento e nove de dois mil e vinte e cinco), NÃO HAVENDO MAIS DISCUSSÃO DO MESMO O COLOCAMOS EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM SENTADOS. Aprovado por unanimidade. EM DISCUSSÃO O PARECER FAVORÁVEL Nº 077/2025 (zero setenta e sete de dois mil e vinte e cinco), RELATIVO AO PROJETO DE LEI DE Nº 084/2025 (zero oitenta e quatro de dois mil e vinte e cinco) QUE DISPÕES SOBRE A PROIBIÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTISTAS E EVENTOS ABERTOS AO PÚBLICO INFANTO JUVENIL QUE ENVOLVAM NO DECORRER DA APRESENTAÇÃO EXPRESSÃO DE APOLOGIA AO CRIME OU AO USO DE DROGAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NÃO HAVENDO MAIS DISCUSSÃO DO MESMO**

27



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COLOCAMOS EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM SENTADOS. Aprovado por unanimidade. **EM DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 084/2025 (zero oitenta e quatro de dois mil e vinte e cinco), NÃO HAVENDO MAIS DISCUSSÃO DO MESMO O COLOCAMOS EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM SENTADOS.** Aprovado por unanimidade. Neste momento faremos as considerações finais por 5 (cinco) minutos. Farei o uso da tribuna, com a permissão dos senhores. Boa noite a todos. Quero aqui, em nome do senhor Edmar Mees, advogado, que mais uma vez nos honra com a sua presença, em nome de Edmar Mees eu cumprimento a todos. Uma satisfação muito grande em ver essa Casa cheia novamente. Temas muito importantes sendo discutidos aqui, mas eu vou direto ao ponto: O tal contrato da IAMASE com o município de Marechal Floriano. Contrato que eu tenho ele gravado já na minha cabeça de tanto ler, de tanto ver as inconsistências, e eu falei aqui há muito tempo. Vários vereadores falaram, e isso não ia acabar bem, e não está acabando. Mas eu quero aqui render homenagens a 4 (quatro) mulheres guerreiras que ajudaram a produzir esse documento que está aqui. Vários vereadores, e eu inclusive, já havíamos encaminhado documentos a outros órgãos, pedindo, solicitando que fosse investigado esse contrato, e o resultado da auditoria feito pela funcionária Lisiany, Elissa Orlandi, ela acrescenta muito o que a gente tinha previsto. Mas eu quero elogiar as 2 (duas), Elissa, Lisiany, que assinam esse documento, a ex-secretária Arlete e a ex-secretária que, por sinal, foi exonerada hoje. Então todos que tentaram fazer certo estão sendo penalizados até agora. Subsecretária Fabiana, né, Cabral? Essas mulheres produziram o documento que é fruto de um estudo muito detalhado. Então caixas e caixas de documentos que foram verificados. Eu tenho aqui o relatório delas, mas esse relatório, antes de chegar aqui, antes de chegar no Ministério Público, ele foi apresentado diretamente ao prefeito. O resultado foi apresentado ao prefeito, que teria a obrigação de encaminhar aos órgãos de controle, de fiscalização, de investigação, e ele se calou. Ele não fez o que deveria ser feito. Já cometeu uma falha muito grave de um gestor, inclusive um funcionário público também do município, que prevaricou quando recebeu e não tomou as medidas que deveria tomar. Ele apenas encostou o relatório no canto, deixou adormecer, mas as pessoas que já sabiam continuam tocando e encaminhando. Não foi o prefeito que encaminhou para o Ministério Público, encaminhou para o Tribunal de Contas, Tribunal de Contas da União e para a Câmara. Quem encaminhou foi a comissão, e fica bem claro isso. Nós tivemos aqui, no início de janeiro, o prefeito acompanhado de uma pessoa que veio aqui convencer os vereadores e convencer o Conselho de Saúde de que a OS seria um excelente negócio para o município e iria gerar economia. Essa mesma pessoa que veio aqui de mãos dadas com o prefeito, quando a OS chegou, ele chegou junto. Coincidência

28



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

muito grande. E junto com ele, já que a OS não tem fins econômicos, não é para gerar lucro, o que aconteceu? Vieram várias empresas, várias empresas que fizeram o quê? Prestaram um serviço mal prestado e levaram uma grande quantia daquela fatia que é destinada à IAMASE. Aí a gente falava: Vai sair dinheiro por algum ralo, e o ralo seria esse. Mas a gente achou que não seria tão fácil descobrir, porque emitir nota falsa e apresentar para prestar conta eu acho que não é típico de um crime organizado, é de um crime desorganizado. E além das notas falsas, gente, que eu mesmo chequei, tinha nota apresentada de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais), mas, na verdade, a nota era de 138 (cento e trinta e oito). Tinha um acréscimo aí, de uma hora para outra, que ninguém entendia. Quando a gente chegou à validação das notas, nota que era para ser paga ao consórcio de Domingos Martins, que presta serviço em Domingos Martins, e foi paga lá. A mesma nota veio para cá e foi cobrada aqui também. Valores numa falsificação muito grosseira, inclusive. Então, quando algumas pessoas falam que a Câmara persegue o prefeito, na verdade não. A Câmara cumpre o seu papel. A Câmara está atenta. Quando eu entrei aqui, pelas mãos dos 10 (dez) vereadores, por unanimidade, eu sabia que eu podia contar com vocês. Quando veio a primeira comissão, foi aprovado aqui por unanimidade. Todo mundo foi junto, porque ninguém vai ficar para trás. Ninguém aqui vai cobertar os malfeitos da administração. Hoje a CPI só não tem os 11 (onze) nomes porque, por orientação jurídica, 3 (três) nomes se resguardaram, mas igualmente os outros 8 (oito) também apoiam. Eu queria dizer que hoje falta dentista. Tem 9.000 (nove mil) pessoas cadastradas ali no César Vello e não tem dentista. Tem duas cadeiras lá vazias que não estão atendendo. Bom Jesus, a mesma coisa. O SUS está pedindo socorro, gente, mas o SUS está sendo roubado. Estão desviando o dinheiro que é do SUS. Estão, achando que vai ficar só na esfera administrativa da Câmara, estão muito enganados. O Ministério Público está fazendo a parte dele. A Câmara vai fazer a sua parte, mas a Polícia Federal vai entrar também aqui. Tem muito recurso federal aqui que tem que ser investigado. Tem muita empresa fantasma que tem que ser investigada. Mas eu queria aqui que os vereadores se levantassem, gente, por favor. Aqui não tem nenhum vereador conivente com nada de errado. Aqui tem homens que honram o mandato, honram as suas famílias e farão aquilo que sempre fizeram. Vão honrar o voto e vão honrar a confiança que todos depositaram neles. Aqui não tem covarde, aqui não tem vereador frouxo. Aqui tem homens de verdade que darão o recado na hora certa. Muito obrigado a todos. Uma boa noite. **Palavra do Vereador, Presidente Juarez José Xavier:** Vereador Cabral. **Palavra do Vereador João Cabral Rodrigues Cancellieri:** Boa noite a todos. Como o presidente falou aqui, tornar a repetir, em nome da Elissa Orlandi, da ex-secretária Arlete, da Fabiana Ewald e da Lisiany Cristina, cumprimento vocês. Dizer uma coisa para vocês: Nem tudo está perdido nesse

29



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



*Deus seja
Louvado*

país. Aqui provou que tem gente honesta ainda dentro do serviço público, gente que quer o bem da comunidade. Eu vou dizer para vocês aqui: eu estou no meu 6º (sexto) mandato, eu sempre falo isso, né? Eu nunca repeti um partido. Olha, pela porta ali, quando eu entro ali, o partido fica lá fora. O partido que me elegeu, o meu partido aqui é o povo. É ele que me coloca aqui, é ele que pode me tirar. Hoje, sério mesmo, gente, não é um dia especial, como a gente sempre fala aqui. Hoje é um dia triste, muito triste. Triste para Marechal, cidade pacata, pessoas boas, famílias tradicionais, e você vê o que está acontecendo nesse município. Estou até preocupado. Eu acho que tem que trazer o IBGE de novo para cá, para recadastrar. Por que eu falo isso? Porque dia 21/01/2025 (vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e cinco) a gente tomou posse, vereador e o prefeito, não é isso? Hoje é 27/11 (vinte e sete de novembro). Onde eu quero chegar? Aí, nos anos passados, a saúde se gastava com a média de 22 (vinte e dois), 21 (vinte e um), 23 (vinte e três). Agora, com 10 (dez) meses, chegando a R\$ 26.247.864,00 (vinte e seis milhões, duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro) só o contrato. Colocar as emendas que estão chegando na saúde, que são emendas de custeio, que eu tenho medo disso, já passa chegando quase aos 30 (trinta). Mas se a gente levar em consideração que no ano passado, por exemplo, o município gastou R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais) e pouco com a saúde, só que esses R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), talvez as pessoas que estão em casa também. Eu quero complementar aqui: tem que saber que esses R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais), Marechal pagava tudo. Pagava os funcionários, pagava os médicos, pagava aluguel, pagava remédio, pagava a contabilidade, combustível, mecânica, isso tudo saía de 22 (vinte e dois). Agora, nos R\$ 26.800.000,00 (vinte e seis milhões e oitocentos mil), mais esse monte de recurso que está chegando de emenda, o remédio não entra aqui nesses R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões). Quem está pagando é a prefeitura. Quem está pagando insumo é a prefeitura. Quem está pagando os aluguéis é a prefeitura. Quem paga os funcionários efetivos é a prefeitura. Se eu ficar aqui, vou falar muitas coisas que a prefeitura está pagando. Então, se juntar isso tudo aqui, se o município tiver um orçamento de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), um exemplo, R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) estão indo para esse raio dessa OS. É triste ou não é? Aí, esses relatórios aqui, eu já li esse troço umas 20 (vinte) vezes. Cada vez que eu li isso aqui, eu sou um cara chorão. Sério mesmo, todo mundo sabe que eu choro quando eu fico nervoso, dá vontade de chorar. A gente pega isso aqui, ó: uma sequência de 20 (vinte) notas fiscais ausentes do número e ausentes da data, mas tem a data do pagamento. Isso aqui é o mês de agosto: 27 (vinte e sete) notas, tem um milhão e quinhentos e quarenta e oito. Você pega mais 17 (dezessete) notas de setembro, R\$ 811.115,24 (oitocentos e onze mil cento e quinze e cinquenta e

30



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/03/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

quatro centavos). Voltando com julho e setembro, dá R\$ 2.450.311,44 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil trezentos e onze e quarenta e quatro centavos). Total de notas, 44 (quarenta e quatro). Aí eu falo para vocês, gente, o Juarez falou um negócio aqui interessante. Não é uma quadrilha organizada, ela é desorganizada. Só que eles estão achando, Juarez, que aqui talvez seja no Nordeste, junho. Por que eu estou falando isso? Porque lá em junho se forma quadrilha, vai dançar. Às vezes essas quadrilhas ficam até as festas mais 2 (dois) meses. Aqui no Espírito Santo, geralmente a festa é só em junho, mas lá, como é tradição, vai até 2 (dois) meses. Só que aqui não vai chegar mais do que o ano se formar quadrilha aqui em Marechal, não. Não vai. Os vereadores levantaram aqui primeiro, porque têm pai de família, têm que dar exemplo em casa. Eu tenho 4 (quatro) filhos. Eu sempre falo para os meus filhos: no dia que eu morrer. Só um minutinho, presidente, no dia que eu morrer, que eu estiver lá, todo mundo vai morrer, não é isso? Meus filhos em roda do meu caixão, eu quero que alguém, naquela conversa de velório, fale assim: Aí morreu um cara bom, teve 6 (seis) mandatos, eu nunca vi o nome desse homem envolvido, criou os quatro filhos em colégio público, que hoje moram na Europa. Nunca deu um centavo para eles. Mas eu vou ficar muito triste dentro do meu túmulo e vou ver a revolta dos meus filhos se alguém chegar e falar: Esse Cabral aí era uma desgraça, é um vagabundo que chegou em Marechal há 40 (quarenta) anos. Isso eu não quero, não. O meu mandato vai continuar novamente. Como eu falei, meu partido é o povo. E o que eu tenho para falar para vocês, eu estou muito emocionado, porque realmente, nos meus tantos mandatos, eu nunca vi uma desgraça dessa acontecer aqui em Marechal Floriano. Isso me revolta, me revolta. Por que mandou a secretária embora, exonerou? Por que mandou a subsecretária? Não precisa nem falar, né, gente? Aqui não tem bobo, não tem amador. Aqui tem vereador responsável, população que sabe o que aconteceu em Marechal. Vocês acham que eu fico feliz de ver o meu portão? Sempre falo, chega lá todo dia gente: Cabral, cadê o raio-x? Cadê a ultrassonografia? O que você vai falar se gastou R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais) e o município hoje não pode quebrar um dedo, você não consegue fazer? Pessoal, desculpa um pouquinho a demora aí, mas a revolta é muito grande. Muito obrigado a todos. **Palavra do Vereador, Presidente Juarez José Xavier:** Vereador Martim Trarbach, **Palavra do Vereador Martim Miguel Trarbach:** Boa noite a todos. Cumprimento o presidente, meus colegas vereadores, ao público presente aqui. Muito bem-vindos nesta Casa, a Casa do Povo, aos funcionários dessa Casa, os servidores, aqueles que nos acompanham pelas redes sociais. Eu quero dizer para vocês aqui que hoje eu pedi, depois vou chegar ao ponto também, essa nova Câmara Municipal, nesses 11 (onze) anos, 11 (onze) meses, ela destinou aqui 1136 (mil cento e trinta e seis) matérias. Foram mais de 130 (cento e trinta), projetos de lei, 110 (cento e dez) requerimentos, 407

31

Deus seja
Louvado



Cidade das Orquídeas



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/09/2008



Deus seja
Louvado

(quatrocentos e sete) indicações e ofícios 488 (quatrocentos e oitenta e oito). Então nós tivemos aqui matérias que foram trabalhadas, tratadas. Estamos tratando ao todo de 1.136 (mil cento e trinta e seis) matérias. Estou falando de 100 (cem) matérias por vereador. E o que eu quero dizer com isso, eu acredito, com respeito aos demais vereadores que aqui passaram, nunca se trabalhou tanto numa Câmara Municipal. Nunca se buscou tanto a resposta para dar para vocês, a confiança de vocês no voto dos que estão aqui sentados nessa cadeira. E aí vem sempre uma historinha de que essa Câmara Municipal, esses vereadores, perseguem o Executivo. Pelo contrário, nós estamos defendendo o cidadão florianense de bem. Nós estamos tentando preservar o capital moral que ainda tem nessa cidade. O capital político precisa ser restabelecido. Nós sabemos que, há tempos atrás, as coisas também não eram muito claras, eram escuras, mas nós estamos querendo dar à luz das coisas daqui. E hoje essa Casa aqui cheia, como em outras oportunidades, mostra que nós estamos resgatando um pouco da dignidade, um pouco da moralidade. Nós vamos buscar resposta a tudo que estiver no escuro. Eu quero parabenizar a comissão que fez esse levantamento aqui. Um levantamento técnico, um relatório que não tem amarras políticas, extremamente técnico, e que trouxe muitas dúvidas. Aplicação dos recursos de forma errada, descontínua, sem previsibilidade, eu já disse isso. Se falou tanto em fazer gestão, em deixar um legado aqui para o município. Infelizmente, o legado vai ser negativo. Nós nos debruçamos em cima desse relatório, e é assombroso. Nós estamos falando de quatro meses de OS, que mais de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) já de recursos destinados, e acredito que, se tiver veracidade no que está aqui, são mais de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) de desvios para um município do tamanho do nosso, onde os recursos são escassos, onde a aplicação tem que ser efetiva, hoje tem que chegar onde tem que chegar. Mesmo aqueles que mais precisam, nós precisamos. Nós temos que ter responsabilidade, senhor presidente, e nós não vamos prevaricar, porque prevaricar é crime. Receber uma denúncia, receber informação e se omitir não é papel de um vereador. Não é papel de político que mora aqui, que reside e que quer o bem da nossa sociedade. Nós temos para trás também uma outra história aqui, já de uma comissão processante, onde mais de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) foram feitos em dispensa de licitação, e de forma escura também, de forma que está sendo apreciada. Nós temos aqui, desse contrato da OS, R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais) disponíveis. Mas não é só 26 (vinte e seis), como Cabral disse, tem mais três milhões e alguma coisa do consórcio Pedra Azul, tem as outras despesas que são pagas pelo município. Tem coisas muito escuras que precisam ser respondidas. E agora, o que também é importante: nós não estamos sozinhos. Todas as informações, como disse o presidente, estão no Ministério Público. Estão a caminho da Polícia Federal, porque envolve

32



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

recurso federal, tem emenda de deputado federal aqui dentro. E aí nós vamos chegar no ninho do ouro. Para onde está indo? Para quem está indo? Quais são as empresas envolvidas? Onde estão as irregularidades? Só um minuto, senhor presidente, porque tem empresas fantasmas, empresas inativas. Como disse aqui, notas fiscais falsificadas de forma grotesca, de forma inclusive amadora. Tem sócio com quatro, cinco empresas aqui? Empresa de uma mesma família, inclusive com o mesmo sobrenome. Endereço onde tem duas, três empresas. E aí vamos falar novamente: estão perseguindo o prefeito, estão querendo fazer politicagem. Mas o tempo vai mostrar para todos os senhores e senhoras que essa Câmara fez o trabalho dela, o Ministério Público fez o trabalho dele, a Polícia Federal o trabalho dela, e a resposta vai ser positiva. Pode doer um pouco em nós, pode ter um pouco de caos na saúde, mas a culpa e a responsabilidade não são dessa Casa de Leis. E se tiver que sangrar também alguns dos nossos, alguns próximos a gente, vocês podem ter certeza, senhor presidente, vai sangrar, mas nós vamos cumprir o nosso papel enquanto vereador, enquanto legislador, enquanto fiscalizador desse município. Muito obrigado! **Palavra do Vereador Presidente Juarez José Xavier:** Vereador Chapolim. **Palavra do Vereador Reinaldo Valentim Frasson:** Boa noite a todos. Em nome da mesa diretora, eu cumprimento os meus colegas vereadores cumprimento as pessoas aqui presentes as pessoas que nos acompanham de casa, eu acho que ficou muito bem explicado né. Pelos meus colegas aqui Cabral, Martim, Juarez a gente recebeu esse relatório, onde a gente vai apurar com calma o que tá sendo dito aqui e o meu compromisso vai ser sempre com a Transparência para os florianenses e a responsabilidade do dinheiro público. Então esse é o meu papel para isso que eu fui eleito. E é isso que eu pretendo fazer até o final do meu mandato por hoje é só uma boa noite a todos. **Palavra do Vereador, Presidente Juarez José Xavier:** Vereador Diogo. **Palavra do Vereador Diogo Endlich de Oliveira:** Farei o uso da tribuna. Boa noite a todos. Quero aqui começar parabenizando a todos os integrantes que produziram esse relatório da Secretaria de Saúde. Fizeram essa excelente fiscalização, porque quem decide fiscalizar o sistema onde há indícios de fraudes e tudo mais sofre perseguição e retaliação. Eu sei, a gente acha que todo mundo sabe. Então a gente tem que parabenizar essas meninas que fizeram este excelente relatório que foi protocolado nessa Casa. Thiago, você pode colocar uma imagem para a gente na televisão aí. Essa imagem, pessoal, eu fiz um print hoje do Tribunal de Contas, é a arrecadação do município até outubro. São mais de R\$ 103.000.000,00 (cento e três milhões de reais). Acredito ser a maior arrecadação do município da história do município para esse período. São fatos, não estou tirando nada da minha cabeça, são fatos públicos. Também quero dizer que recentemente tivemos um decreto de contenção de gastos, junto com a maior arrecadação. Fica a dúvida. Por quê? Recentemente, deixa só eu me

Deus seja
Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

perder aqui, que a minha letra é meio feia. Eu esqueci meu, deixa eu pegar meu óculos ali. Eu estou ficando meio cego. Em junho desse ano houve a contratação da IAMASE, qual foi dito aqui para gerenciar a saúde do município. A IAMASE contratou uma empresa, outra empresa e outra empresa terceirizou algum serviço, e a partir deste momento começou a dificuldade para os funcionários e a dificuldade também para os vereadores. Diante de tantos questionamentos, funcionários reclamando com a gente a respeito de não saber qual o regime está sendo contratado. Cheguei para trabalhar, falaram que eu estava demitido, tinha que assinar o contrato, o contrato esse que não aparecia nunca. Então, assim, diversas reclamações a gente recebeu desde que a IAMASE foi contratada pela prefeitura, inclusive atraso nos pagamentos, a gente tendo que esperar até o dia 17 (dezesete), 18 (dezoito) para poder receber. E, por fim, agora a Câmara recebe esse relatório que foi protocolado aqui, cujo pessoal falou que foi documentado muita coisa. Esse monitoramento da Secretaria Municipal de Saúde foi feito pela comissão de planejamento e monitoramento de dentro da Secretaria de Saúde, e eu li também bastante o requerimento, esse relatório e os apontamentos, indícios que carecem de fiscalização. É difícil falar porque tem muita coisa que já foi falada, algumas coisas. Mas eu destaquei aqui mais de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) de pagamento sem notas fiscais apresentadas. Eu não estou tirando da minha cabeça. Isso é planilha que dá um documento. Esse documento está público na Câmara. Quem tiver acesso ao site pode estar baixando ele lá. Entendeu? Notas com valores divergentes de agosto a setembro: o valor do pagamento 541 mil, valor da nota 268 mil, diferença de 272 mil. Basta saber aonde foi parar 272 mil que não está na nota. Carece de fiscalização. Então, foi a CPI nessa Casa nessa noite. A CPI não é para punir, não é para apontar um culpado, a CPI é para fiscalizar. Inclusive é uma bela de uma oportunidade do Executivo, das empresas, de todo mundo, mostrar que a coisa está correta. Sim, pode mostrar que a coisa está correta. Basta eles apresentarem as notas e os documentos que a comissão vai pedir, né? Então a gente segue aqui. Diante do exposto, acredito que fica muito bem justificada a abertura dessa CPI para fiscalizar. Parabenizo aqui todos os vereadores que se dedicam em fiscalizar o dinheiro público. E falando em perseguição, a única coisa que a gente persegue aqui nessa Casa é o zelo pelo recurso público. Muito obrigado. Boa noite a todos. **Palavra do Vereador, Presidente Juarez José Xavier:** Vereador Vaninho Stein. **Palavra do Vereador Dorivanio Stein:** Senhor presidente, peço licença para falar aqui da mesa mesmo. Cumprimentando o senhor, cumprimento os demais colegas vereadores. Na pessoa do meu padasto, cumprimento todos os homens aqui presentes; na pessoa da minha esposa, cumprimento todas as mulheres guerreiras que estão aqui nesta noite. Parabenizar também as mulheres que fizeram esse estudo,

[Handwritten signatures]

Deus seja
Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

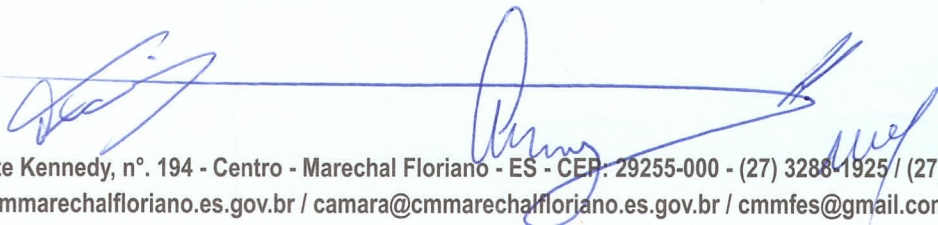
DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

esse relatório, servidores públicos, que muito têm a contribuir para o desenvolvimento do nosso município. Parabéns a todos os servidores sérios, corretos, que nós temos no nosso município. Já falei demais nessa noite aqui, fazendo as leituras, acho que deu mais de uma hora de leitura. Então vou tentar ser breve, vou me ater somente a alguns dados deste relatório para que nós possamos compreender e entender alguns fatos que foram colocados. Iniciando então pelo relatório de verificação documental e financeira, que foi apresentado e muito bem explicado pelas profissionais. Nós temos aqui algumas notas fiscais que totalizam mais de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), que não conseguiram ser verificadas pelo sistema de processo eletrônico. Então, com a implementação, a nível nacional, da nota fiscal eletrônica, é através do código QR Code que vem na nota fiscal ou mesmo na chave de acesso, que é um conjunto de chaves, geralmente vem no rodapé das notas. É possível qualquer cidadão, qualquer pessoa, entrar no site da Receita Federal ou do município que tem a empresa sede e verificar a validade, verificar a correção dessas notas para ver se elas são legítimas, se elas são verdadeiras. E nesse levantamento, nesse relatório de constatação, tem mais de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) de notas que não foram possíveis verificar a sua validade. Também é interessante analisarmos aqui no quadro que nós temos alguns pagamentos, né. Somado aqui o total dos meses de agosto e de setembro, R\$ 541.236,10 (quinhentos e quarenta e um mil, duzentos e trinta e seis e dez centavos), no valor de notas pagas. Mas estas notas, quando se entra no site da nota fiscal eletrônica dos municípios, segundo o relatório de constatação, o valor dessas notas no sistema dos municípios que emitiram as notas fiscais totalizam R\$ 268.852,10 (duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e dois e dez centavos). Então uma diferença entre o valor pago e o valor da nota fiscal no site de mais de 50%, no mínimo estranho, né? No relatório apresentado também pelas nossas colegas servidoras públicas de carreira, existem pagamentos como, por exemplo, está aqui no quadro, né, que foi apresentado por elas. Só estou trazendo aqui para efeito de exemplificação. Pagamentos como a anuidade do cartão de crédito, encargos de limite de crédito, anuidade de cartão de crédito, gastos com cartão de crédito, encargos com o limite de crédito, tarifas bancárias, anuidade de cartão de crédito, né. Então ainda foram verificadas notas fiscais que não foram possíveis de ser validadas pelo número de autenticação QR Code, uma chave, impossibilitando a verificação da validade do sistema da Secretaria da Fazenda, e notas com valores fiscais divergentes. Então é parabenizar aos vereadores, né, parabenizar aos servidores que levantaram esse relatório, secretária, subsecretária, né, pela coragem de colocar este relatório, de fazer esse relatório, né, e chegar esse relatório também às autoridades competentes, como Ministério Público e outros, para que possa ser elucidado. Porque nós sabemos



35

Deus seja
Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

que a saúde pública é carente, e você vê uma falta de finalidade de recursos públicos, né, da saúde, principalmente retirando daquele que está lá chorando na fila, daquele que está clamando por fazer exames, fazer consultas. É muito triste ver isso. Não vou me estender mais. Uma boa noite a todos. **Palavra do Vereador, Presidente Juarez José Xavier:** Vereador Cezinha Ronchi. **Palavra do Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior:** Peço licença para falar na tribuna, Presidente. Ótima noite a todos. Cumprimentar o presidente dessa Casa, Juarez. Na pessoa do presidente, eu cumprimento a todos os nossos colegas vereadores. Cumprimentar o tio, que está ali atrás, na pessoa do tio, eu cumprimento a todos que estão aqui no plenário dessa Casa de Leis. Já foi falado pelos meus colegas aqui, então eu vou apenas falar minha pequena opinião. Eu não sou a favor de terceirizar, gente. Eu acho que você tem que economizar, né. Você pode muito bem gerir com o pessoal de Marechal Floriano, né. Eu acho que nós temos que valorizar o povo da nossa cidade, né. Eu penso isso aí, eu sou nascido aqui, entendeu? Eu vejo que o povo de Marechal não é valorizado nessa gestão, isso é muito triste, mas a Câmara vem fazendo o seu papel. Não só essa questão que foi falada aqui da saúde foi falada, tem a questão da outra comissão processante também, mas a iluminação pública do nosso município, valor muito alto, 3 (três) vezes mais que a gestão passada. Nós estamos de olho também, e os serviços não são tão bons. A gente tem que ficar pedindo, pedindo, porque a população pede à gente quando tem uma lâmpada queimada, a gente está cobrando. Então, assim, essa Casa está de olho nas coisas, né. E então não foi passado por essa Casa de Leis. Essa questão do contrato da OS veio um contrato para cá errado. Os colegas aqui sabem disso, essa Casa rejeitou. Não foi passado por essa Casa de Leis. Então volto a falar: não é necessidade de terceirizar. Eu penso dessa forma, acho que você pode enxugar um pouco mais a máquina pública para você poder gastar melhor o recurso do contribuinte do nosso município. E aqui, mudando um pouco do assunto, eu queria agradecer o convite da Câmara da Serra, que convidou essa Casa de Leis aqui, na qual eu e o colega Abrão, juntamente com a assessora do colega Diogo, a Katiane Schunk, a Vanderleia Bickel e a Ana Júlia Feigl, nós tivemos lá no Fórum Estadual de Ouvidorias do Estado do Espírito Santo, e nós apresentamos lá um projeto da nossa Câmara, que é a ouvidoria animal. É um projeto pioneiro, a nível até de Brasil. Um caso de sucesso que a nossa Câmara de Marechal foi apresentar lá na Câmara da Serra. E eu queria também aqui agradecer à deputada Raquel Lessa, que destinou o recurso, vai destinar uma emenda parlamentar para o nosso município para estar comprando uniforme para as crianças do projeto Jovens Florianenses, crianças que estão no taekwondoo, na ginástica rítmica, no futebol de salão, no futebol de campo. Isso vai ajudar muito as nossas crianças. Eu acho que o investimento no esporte é muito importante, porque as crianças

36

Deus seja
Louvado





Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

estão na prática esportiva, elas não estão em casa no celular, elas não estão na rua. Então, assim, eu acredito muito na força do esporte como saúde para todas as nossas crianças e os nossos jovens. Também uma coisa que eu vou lutar nesse mandato é para a escola em tempo integral. Eu sou a favor da escola em tempo integral. Hoje a escola é até duas horas da tarde, igual lá onde eu moro, em Araguaia. Mas o ideal seria até as cinco da tarde, para as crianças estarem na escola, aprendendo, e é muito importante para o estudo e o futuro das nossas crianças do nosso município. Queria aqui também, para encerrar, colegas vereadores, agradecer dois projetos que foram aprovados aqui: um projeto colocando o patrimônio cultural e material, o jogo de bocha, que é muita tradição na nossa comunidade de descendência italiana; e também o tombo da polenta lá em Araguaia, que é uma tradição. Eu, como descendente de italiano, filho da comunidade, acho uma coisa importante para a nossa comunidade a preservação da nossa cultura, da nossa gastronomia e da nossa história. Que Deus abençoe a todos. Parabéns mais uma vez aos nossos colegas vereadores por essa firmeza que vocês viram aqui, de estar fazendo, como o colega Martin falou: essa Câmara não prevarica, ela cumpre o papel dela, que é o papel de legislar e de fiscalizar. Que Deus abençoe a todos. Ótima noite. **Palavra do Vereador, Presidente Juarez José Xavier:** Vereador Coquinho. **Palavra do Vereador Abrão Levi Kiffer:** Boa noite a todos. Quero cumprimentar seu presidente, aos meus colegas vereadores, em nome do Conselho Tutelar, que está aqui, eu cumprimento a todos aqui presentes e os que nos assistem, não sendo diferente. A gente fica muito triste, revoltado, porque no início do mandato nosso aqui nós tivemos várias reuniões. Nós já passamos por essa OS no mandato passado, há uns 8 (oito) anos a 10 (dez) anos atrás, né, foi um problema muito sério. Então a gente já tinha experiência, discutimos várias vezes aqui, várias reuniões, e nada foi ouvido por nós, que já temos experiência. Vivemos aqui, o atual presidente, Cezinha e os novos vereadores aqui, o Cabral, mas não fomos ouvidos. E agora eu estou aqui recebendo aqui que os médicos já estão com 2 (dois) meses de atraso no pagamento, isso nós já falamos. Estava alertado para o Executivo, para o secretariado. Falei aqui sobre o consórcio, nosso consórcio que sempre funcionava tão bem com a doutora Alba, era uma maravilha esse consórcio, mas ele está sendo, como o nosso presidente aqui falou, pago, mas sem atendimento. Então aqui não foi ninguém que estava tentando fazer uma gestão, assim, vamos ver se vai dar certo, nós já falamos aqui. Portanto, infelizmente a Câmara não tem a lei para proibir, né, mas a gente aqui não votou, a gente falou, discutiu. Infelizmente, então, os médicos aqui. Eu não quero que um servidor fique sem receber, pelo amor de Deus. Agora você vê aqui os médicos que atendem a população se parar aqui 2 (dois) meses, 3 (três) meses, e a recomendação agora é que não pode fazer mais nenhum tipo de pagamento. O que é que vai virar isso? É revoltante para

37



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

nós. Mas nós avisamos, está aqui registrado nessa Casa. Essa Casa aqui, sempre desde o início, nós nos reunimos várias vezes. Eu quero parabenizar a cada colega vereador aqui, que não foi por falta de aviso, e eu quero clamar, não sei como que ele vai fazer, mas tem que pagar os médicos urgentemente e a população que precisa. Boa noite, muito obrigado a todos. **Palavra do Vereador, Presidente Juarez José Xavier:** Vereador Pastor Adriano. **Palavra do Vereador Adriano Domingos Ciurletti:** Boa noite, senhor presidente, demais vereadores, público presente. Situação triste, né. Nosso colega Coquinho falou dos médicos. Médico me procurou, falou: Pastor, eu não recebi ainda. Provavelmente pode acontecer de parar. Todos vocês precisam de quê? De receber. A gente trabalha por causa do salário. Eu acho que não tem ninguém que trabalha porque gosta, só não pegar o salário. Mas acredito que todos nós precisamos do salário e assim são os profissionais. Mas eu falo que os médicos, eles são o coração das unidades de saúde. Se eles param, para tudo praticamente. Se um profissional desse não é valorizado, o que a gente pode fazer? Isso aqui, cobrar. Mas eu fiquei feliz por algo que aconteceu aqui. Eles me falaram, assim que eu comecei a trabalhar nessa Casa de Leis: essa aqui é a pior Câmara que tem, e hoje eu concordo com a pessoa que me falou. No ponto de vista dela, realmente, na posição que essa pessoa está, realmente é a pior. Baseado no que fizeram com a nossa secretária de Saúde, que quis a coisa certa e falaram que ela atrapalha. Realmente deve ser a pior secretária. Só quero trazer para vocês aqui que a pior secretária, que atrapalha as coisas, foi a que deu a cara a tapa na pandemia, que a maioria de nós estava dentro de casa, tremendo de medo, com medo de morrer. Ouvi falar que teve pessoas que entraram em caixa d'água com medo de pegar a covid, e ela estava lá. Jogaram ela no fogo, sem experiência, tiraram ela praticamente da Secretaria de Educação, colocaram ali, ela foi para o confronto. Essa é a pessoa que hoje, segundo algumas pessoas, não presta mais para o município, só porque quis o que é o correto. Eu acho que eu vi aplaudindo os vereadores, mas eu acho que essas pessoas, essa comissão e a secretária deveriam ser colocadas aqui em plenário e receber aplausos, porque estão buscando o que é certo, o que é correto para o município. Quem dera se todos pensassem assim, verdadeiramente nós teríamos um Marechal melhor. Marechal justo para todos, mas como diz o nosso prefeito, Deus colocou ele ali. Olha só que interessante o que a Bíblia diz em Êxodo, Capítulo 2º (segundo), verso 7 (sete): Não tomará em vão o nome do Senhor, o teu Deus, pois o Senhor não deixará impune quem toma teu nome em vão. Palavras dele, não foram minhas. Eu acredito nisso, sabe por quê? Porque certo dia um homem pediu a Jesus um carro. Senhor, se o senhor me der um carro, eu estou com o senhor. O senhor vai estar na direção. Assim que ele chegou na concessionária, ele abriu a porta do carro, abriu a porta do carona e pediu: Jesus, entra e senta. Jesus, tocado, sentou no

38

Deus seja
Louvado





Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIA 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

carona e ficou observando. Ele entrou e começou a dirigir que nem louco. Nove quilômetros, mais ou menos, tinha um poste, ele bateu. Aí ele olhou para Jesus e falou: você não estava comigo. Mas não estava na direção. Falaram que Marechal Floriano pertence a Deus, mas se Deus não está na direção, ele não pertence. Infelizmente, está parecendo a realidade do nosso município. Deus deu a eleição, falou que Marechal Floriano pertencia a Deus, mas se ele não está na direção, nós vamos parar no poste. E não adianta olhar para Deus depois, o nosso prefeito, e falar: Senhor, cadê o senhor? Eu falei que Marechal pertencia ao senhor, mas quem está na direção é um homem, é um ser humano, infelizmente, um ser humano que está fazendo coisas que não deve um gestor fazer e está prejudicando muitas pessoas. Infelizmente, é a realidade do nosso município, mas nós temos que pensar no nosso futuro. Nosso futuro, no futuro dos nossos filhos, das nossas crianças que estão por vir. Os bisnetos que já chegaram de alguns. Eu espero que os meus netos cheguem, mas eu prefiro ficar em Marechal Floriano fazendo o que é certo. Mas ali é cada um de vocês. Muitas pessoas falaram: Pastor, eu votei nele. Eu falei: Não tem problema, se você votou, é direito seu, direito de escolha. Agora, o ruim é a pessoa que votou e continua defendendo, sabendo que está errado, sabendo que está prejudicando. Tem muita gente brincando com isso, fazendo piadinha em rede social. Eu falei, eu quero ver quando chegar na unidade de saúde e não tiver um médico, quando você precisar de um enfermeiro para aplicar uma injeção, que não tem injeção, não tem medicamento. Se acha que está ruim, pode piorar, se esse homem continuar no poder. Mas como ele falou, eu continuo orando por Marechal Floriano. Marechal Floriano não pertence a homem, pertence ao Senhor Jesus Cristo. Boa noite a todos. **Palavra do Vereador, Presidente Juarez José Xavier:** Vereador Hilário. **Palavra do Vereador Hilário Oliveira Neto:** Uma boa noite a todos. Cumprimentar o nosso presidente, assim, cumprimento a todos os colegas vereadores, cumprimentar o público presente aqui na sessão e ao público que nos assiste de casa. Uma sessão tão desagradável enquanto munícipe, não enquanto vereador. Porque, enquanto vereador, o que a gente está fazendo aqui hoje é o nosso papel. Estamos fazendo aqui aquilo que fomos eleitos para fazer. Mas, infelizmente, um dia cinza na história do nosso município. É triste. Não vou me alongar, acho que todos os colegas vereadores já explicaram, e aqui todos nós conseguimos entender o tamanho da gravidade do que estamos investigando, e não tem perseguição. Perseguição, isso não existe. A gente está aqui para defender o município. Eu queria ter sido convocado para essa sessão, uma sessão extraordinária para tratar de assuntos que deixaria essa casa cheia, porém satisfeita, como o tão falado plano de cargo e salários, tão prometido, mas nunca executado. Cadê o pagamento do piso do magistério? Tão falado, mas não executado. Mas essa casa aqui, ela tá com sede de ver diferença. Eu fico

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

39



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

imaginando se, em outras gestões, tivesse uma câmara igual a essa. Muito peixe grande teria rodado. Mas é isso mesmo, gente. Do mais, fiquem com Deus. Boa noite. **Palavra do Vereador, Presidente Juarez José Xavier:** Vereador Angelo **Palavra do Vereador Angelo Fernandes Traspadini:** Primeiramente, quero agradecer a Deus por eu estar aqui e todos nós que estamos presentes nessa Casa de Leis. Cumprimento o presidente, através do presidente, os colegas vereadores e a todos que estão aqui nessa Casa de Leis e os que estão nos assistindo. Hoje não tenho nem muitas palavras. Como diz, Cabral falou que tem 6 (seis) anos e seu cabelo está preto. O meu, com 11 (onze) meses de mandato, já está esbranquecendo e rupiando, porque a gente rupia cada palavra de cada vereador, presidente. Nosso município é tão pequeno, tão fácil de governar, e eu não sei como que perdeu a cabeça. Não é mentira dos vereadores, está aqui a prova concreta. Tanto dinheiro, tanto dinheiro para uma, duas, três pessoas, médico com salário atrasado, funcionário, gari com o salário péssimo, com o ticket de R\$ 300,00 (trezentos reais) ainda. Professores recebendo pouco, enfim. Todos os colaboradores aqui dentro não estão recebendo o adequado, que merecia receber. E por que que nós temos a administração que favorece duas, três pessoas, digamos assim, com salário altíssimo, que leva tudo para lá? Isso me, sinto assim, muito triste. Muito triste a cada um colaborador e todos vocês que estão aqui dentro, ouvir cada vereador falando isso, sentir cada conversa que tem dentro da cidade, do povo do interior, que chega para cada vereador e fica perguntando o que que está acontecendo, se é verdade. Mas, através da verdade, eu tenho certeza da nossa fiscalização de cada vereadores, através da verdade e da justiça, vai ser aprovada, e o povo de Marechal Floriano vai saber. Eu só peço a Deus sabedoria de cada um de nós e também sabedoria do próprio administrador da administração que está ali dentro dessa prefeitura, que dê muita sabedoria para ele, para cuidar desse povo que Marechal sempre merece. Obrigada a todos. Que todos tenham uma ótima noite e fiquem com Deus, todo mundo. **Palavra do Vereador, Presidente Juarez José Xavier:** Senhoras e senhores, eu queria aqui registrar a presença do presidente do conselho municipal de saúde, Pastor Anderson, que tá logo ali atrás, e lembrar que o conselho Municipal de Saúde, ele jamais foi consultado para a implantação da OS no município, coisa que já é uma exigência de lei, mas ultrapassaram também por esse pequeno item, que na verdade é um grande item, porque conselho Municipal de Saúde de Marechal Floriano, ele nos orgulha muito, porque nós temos um pessoal muito capacitado, inclusive, as duas que produziram esse relatório também fazem parte, faziam parte. Uma já foi retirada, acho que há dois dias. Então todo mundo que tá tentando fazer alguma coisa correta, ele já tá sendo descartado. Sorte dela, é que ela é funcionária efetiva, ela não pode ser dispensada do serviço, como a secretária e a subsecretária foram exoneradas. Eu creio que a lei de licitação ela

40



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado



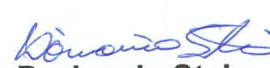
Câmara Municipal de Marechal Floriano

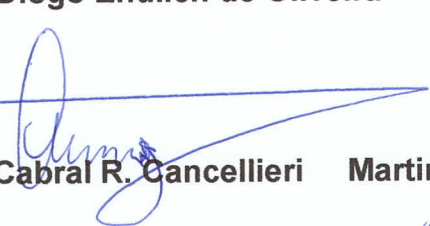
CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

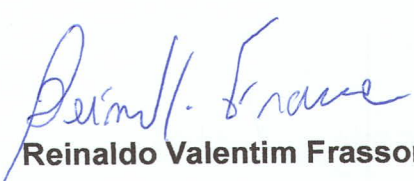
traz também algumas exigências e uma eu acho que deverá ser observada e a comissão deverá fazer o estudo. Essa empresa IAMASE, ela tem um capital de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Capital dela de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para gerir um contrato de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais). Eu acho que é incompatível, ilegal. E vocês imaginam se durar, ou se durasse 4 (quatro) anos. Iam gerir contratos que ultrapassem R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais). Se nesses 3 (três) para 4 (quatro) meses o rombo tá aí, pode, não digo que é exato, chegar a 50% (cinquenta por cento) do valor que foi pago de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), você imagina a metade de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais). Então eu acho que venderam o município na campanha e estão querendo entregar ele agora no mandato. Uma boa noite a todos. Agradeço a presença dos senhores. E como não há mais matéria para ser deliberada, encerramos esta sessão agradecendo a presença de todos, os convidando para a próxima sessão ordinária em 03/12/2025 (três de dezembro de dois mil e vinte e cinco). Boa noite a todos muito obrigado. Do que constar, eu Dorivanio Stein, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme será assinada por todos os Vereadores presentes e encaminhada para votação em Plenário. Plenário da Câmara, 27 (vinte e sete) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Do que para constar eu, Dorivanio Stein, lavrei a presente ATA que após lida e achada conforme será assinada por todos os Vereadores presentes e encaminhada para a votação em plenário. Plenário da Câmara de Marechal Floriano, 27 (vinte e sete) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

   **Abrão Levi Kiffer Adriano Domingos Ciurletti Ângelo Fernandes Traspadini**

  **Cezar Tadeu Ronchi Junior Diogo Endlich de Oliveira**

 **Dorivanio Stein**

   **Hilário Oliveira Neto João Cabral R. Cancellieri Martim Miguel Trarbach**

  **Reinaldo Valentim Frasson Juarez José Xavier**